

PROPOSTA DE PREÇOS

PORTE SEGURÓ CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263
E-Mail: edital.autofrota@portoseguro.com.br
Para obter as condições gerais acesse:
<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%A3os+gerais>
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)
UASG 927919

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/25
EDITAL Nº 1818763/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

LOTE 2 - VEÍCULOS CUSTOMIZADOS

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 90004/25 A Realizar-se: 15/07/2025 - 11:00H Processo nº E-20/001.005323/2025				
LOTE	ITEM	NÚMERO DEESTOQUE (CATSER)	VEÍCULO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	4	30127	FIAT DUCATO	Serviço	1	Porto Seguro	5.753,07	5.753,07
2	5	30127	FIAT DUCATO	Serviço	1	Porto Seguro	5.386,21	5.386,21
2	6	30127	MARCOPOLÔ VOLARE	Serviço	1	Porto Seguro	8.203,87	8.203,87
2	7	30127	MICRO-ÔNIBUS MASCARELLO - CUSTOMIZADO	Serviço	1	Porto Seguro	18.000,00	18.000,00
2	8	30127	MICRO-ÔNIBUS MASCARELLO - CUSTOMIZADO	Serviço	1	Porto Seguro	15.000,00	15.000,00
2	9	30127	ÔNIBUS COMIL - CUSTOMIZADO	Serviço	1	Porto Seguro	45.000,00	45.000,00
2	10	30127	ÔNIBUS COMIL - CUSTOMIZADO	Serviço	1	Porto Seguro	45.000,00	45.000,00

Página 1 de 4

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Os veículos do Tipo Van, abrangerão a seguinte cobertura:

ESPECIFICAÇÃO (RESUMIDA) VEÍCULO / MARCA NOVOS	CASCO	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS	MORTE	INVALIDEZ	FRANQUIA R\$ (LIMITE MÁXIMO) - (A)	PREÇO ESTIMADO PRÊMIO UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR TOTAL A+B
FIAT DUCATO	100% Aquisição	100.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00	4.000,00	1.753,07	5.753,07
FIAT DUCATO	100% Aquisição	100.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00	4.000,00	1.386,21	5.386,21
MARCOPOLLO VOLARE	100% Aquisição	200.000,00	200.000,00	25.000,00	25.000,00	4.000,00	4.203,87	8.203,87
MICRO-ÔNIBUS MASCARELLO - CUSTOMIZADO	100% Aquisição	200.000,00	200.000,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	13.000,00	18.000,00
MICRO-ÔNIBUS MASCARELLO - CUSTOMIZADO	100% Aquisição	200.000,00	200.000,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
ÔNIBUS COMIL - CUSTOMIZADO	100% Aquisição	200.000,00	200.000,00	25.000,00	25.000,00	7.000,00	38.000,00	45.000,00
ÔNIBUS COMIL - CUSTOMIZADO	100% Aquisição	200.000,00	200.000,00	25.000,00	25.000,00	7.000,00	38.000,00	45.000,00
Valor total coluna A Franquia R\$ 36.000,00								
Valor total coluna B Prêmio R\$ 106.343,15								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (A+B): R\$ 142.343,15 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

LOTE 2 - VEÍCULOS CUSTOMIZADOS								
Fabricante	Modelo	Placa	Renavam	Nº Chassi	Ano/Mod	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Aquisição Total R\$
FIAT	DUCATO	RKO2H27	01258093054	3C6DFVDK4ME504855	2020/2021	01	272.800,00	272.800,00
FIAT	DUCATO	RJF1A44	01251833249	3C6DFVDK9KE535144	2019/2019	01	272.800,00	272.800,00
MARCOPOLLO	VOLARE	RIY1A65	01237171544	93PB43M32LC061605	2019/2020	01	460.000,00	460.000,00
VW - MAN 11.180	CARROCERIA MASCARELLO GRAN MICRO S3 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO	TTA1C61	01419736024	953AD6TF4RR072898	2023/2024	01	1.145.500,00	1.145.500,00
VW - MAN 11.180	CARROCERIA MASCARELLO GRAN MICRO S3 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO	TTD0H75	01419741249	953AD6TF4RR072707	2023/2024	01	1.145.500,00	1.145.500,00

VOLVO B320R	CARROCERIA COMIL CAMPIONE INVICTUS 1200 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO	SSC3B06	01408181115	9BVU3W523SE392820	2024/2025	01	2.155.000,00	2.155.000,00
VOLVO B320R	CARROCERIA COMIL CAMPIONE INVICTUS 1200 - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO	SSC3B28	01408183932	9BVU3W525SE392821	2024/2025	01	2.155.000,00	2.155.000,00

Valor Global: 7.606.600,00 (Sete milhões seiscentos e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da DPRJ, podendo ser prorrogado, por até 10 (dez) anos na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do procedimento licitatório.

Pagamento: O pagamento será efetuado, em parcela única, mediante crédito em conta corrente até o 5º (quinto) dia útil após o atesto do documento de cobrança.

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

- 1º) via e-mail > caixa departamental: contratos.autofrota@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o **aceite para assinatura digital**) ou
- 2º) via correios > A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 – Dados do procurador para assinatura do contrato:		JULIANO SCARMELOTO LARIZZA	
Endereço:	Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	35062107- SSP / SP	CPF/MF:	216.003.238-71
2 – Dados do procurador para assinatura do contrato:		PAULO ROBERTO DE CARVALHO	
Endereço:	Avenida Rio Branco, 1489 – São Paulo/SP		
Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário

Cédula de Identidade:	43857189 - SSP/SP	CPF/MF:	342.265.568-95
------------------------------	-------------------	----------------	----------------

Declarações:

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que o produto ofertado atende todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/25 e seus anexos.

São Paulo, 15 de Julho de 2025.

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025 às 09h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiuanases, nº 1.238, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controleadoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 18 a 26. **5. Mesa:** Presidente: José Rivaldo Leite da Silva e Secretária: Renata Paula Ribeiro Narducci. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (iv) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (v) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria; (vi) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; e (vii) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar integralmente as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor total de R\$ 1.566.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) que, acrescidos do valor de R\$ 2.962.889,77 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R\$ 1.569.917.296,60 (um bilhão, quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), da seguinte forma: a) R\$ 78.345.864,83 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 931.999.321,54 (novecentos e trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros; c) R\$ 459.535.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, conforme especificado no item "iii", abaixo; e d) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item "iv", abaixo. (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria de declaração de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, de acordo com a facultade prevista no art. 9º da Lei nº 9.245/95, nos seguintes termos: a) Em reunião realizada em 28/03/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, no valor de R\$ 74.625.000,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.431.250,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) líquidos, já pagos; b) Em reunião realizada em 28/06/2024 foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/04/2024 a 30/06/2024, no valor de R\$ 74.280.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 63.138.000,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e oito mil reais) líquidos, já pagos; c) Em reunião realizada em 27/09/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/07/2024 a 30/09/2024, no valor de R\$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 151.470.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais) líquidos, já pagos; e d) Em reunião realizada em 27/12/2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, relativos ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, no valor de R\$ 132.430.000,00 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais) brutos, equivalentes a R\$ 112.565.500,00 (cento e doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) líquidos, já pagos. (iv) Ratificar a deliberação da Diretoria tomada em reunião realizada em 29/08/2024, que, ad referendum da Assembleia Geral, declarou dividendo intermediários à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendo adicionais. (v) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **CEO - Seguros:** Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 - 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrito no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Louçao, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Produto - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas:** Jarbas da Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretora de Gente e Cultura:** Patricia Quirico Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78; e **Diretores sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29; Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; Izala Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; Luiz Vicente Guarana Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; e Domingos de Toledo Piza Falavina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 214.175.878-57, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. (vi) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, a saber: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista;** b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi;** c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma;** d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma;** e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos conséguros aceitos - **Jaime Soares Batista;** f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva;** g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda;** h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma;** i. Diretor responsável pelo **Open Insurance** (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patricia Chacon Jimenez.** II. **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulars SUSEP nº 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões;** b. Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões.** (vii) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** José Rivaldo Leite da Silva, Presidente da Mesa e Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa. **Acionistas:** Porto Seguro S.A., representada por seu Diretor Sr. José Rivaldo Leite da Silva e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., representada por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente o **Diretor de Controleadoria**, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa**. JUCESP nº 163.474/25-4 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - **Secretário Geral em Exercício**.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 02 de janeiro de 2025, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Guaiáenses, nº 1.238, Campos Elíseos, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01205-001.

2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença do Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, José Rivaldo Leite da Silva, Presidente da Mesa, José Rivaldo Leite da Silva, Sócio, Presidente, 50% (cinquenta por cento) das ações da Companhia, o Sr. Fábio Ohara Morita e do Dr. Celso Damati, Diretor Técnico da Produção da Companhia; (ii) Aprovar a alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovar a alteração de funções específicas de diretores perante a Superintendência de Seguros Privados ("Susep"); (iv) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia; e (v) Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Susep.

6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, e sem ressalvas: (I) Aprovar a desinvestitura do Sr. Fábio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 128.680.328-2, do cargo de Diretor Técnico da Companhia e da Sra. Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 066.872.138-0, do cargo de Diretora de Produção da Companhia; por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agracimento ao Sr. Fábio Ohara Morita e a Sra. Eva Vazquez Montenegro Miguel por sua dedicação e contribuição à Companhia. (II) Aprovar a alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para excluir os cargos de Diretor Técnico e Diretor de Produção, passando a Diretoria ser composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) membros. Em virtude desta alteração, o art. 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) membros, a saber: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Seguros, 01 (um) COO (Chief Operating Officer) - Seguros, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Contabilidade e 01 (um) Vice-Presidente - Negócios Financeiros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Gente e Cultura, 01 (um) Diretor de Produto - Ramo Elementares e Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Controloadoria e 07 (sete) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para o prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição"; (III) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta deliberação, com a redação constante do anexo a esta (Anexo I - Estatuto Social). (IV) Aprovou as seguintes alterações nas **Funções de caráter executivo ou operacional dos Diretores perante a Susep**: (a) A Indicação do Sr. Celso Damati para exercer a função de Diretor responsável Técnico perante a Susep - Superintendente de Seguros Privados, conforme estabelecido pela Resolução CNSP 432/2021, em substituição ao indicado anterior, o Diretor Sr. Fábio Ohara Morita; e (b) A indicação do Sr. Rafael Veneziani Kozma, para exercer a função de Diretor responsável administrativo-financeiro perante a Susep - Superintendente de Seguros Privados, conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 700/2024, em substituição ao indicado anterior, o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controloadoria e Investimentos, Sr. Celso Damati. Os Diretores declararam, neste ato, preencherem todos os requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis para exercício das funções para os quais foram indicados.

(v) Ratificar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, com mudanças que se referem à Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2025. (VI) Presidente: Dr. Celso Damati, Diretor Técnico da Susep, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.407.078-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 047.232.458-07. **CEO Seguros:** Pedro Sérgio Ketamine, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula e Identidade RG nº 25.465.039-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patrícia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora da RNM VT57000-4 e inscrita na CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 116.454.608-30; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controloadoria e Investimentos:** Celso Damati, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 074.938.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.813-07 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 266.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 857.329.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Fouqel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 182.469.498-96; **Diretor de Tecnologia:** Pedro Mello Rogério, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.453.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.181.618-04; **Diretor de Produtos e Riscos:** Adriano Cecílio Pimentel, brasileiro, casado, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.672.526-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 201.478.986-77; **Diretor de Produto - Ramo Elementares e Seguros de Pessoas:** Jairton de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.221.220-09 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 206.784.718-71; **Diretor de Controloadoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 201.818.048.598-00; **Tiago Violin:** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.137.866-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 094.767.977-08; e **Diretor sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.117.1413-6 IFPI/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-9. **Marcelo Sebastião da Silva:** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-17 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.320.898-76; **Diretor de Produtos - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas:** Jairton de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.221.220-09 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 206.784.718-71; **Diretor de Controloadoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.376.886-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 201.818.048.598-00; **Tiago Violin:** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.137.866-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 094.767.977-08; **Diretor de Gente e Cultura:** Patricia Quirino Coimbra, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.117.268.970-0 IFPI/RJ, inscrito no CPF sob nº 092.767.977-08; e **Diretor sem denominação especial:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.117.1413-6 IFPI/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-9. **Marcelo Sebastião da Silva:** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-17 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 120.320.898-76; **Diretor de Produtos - Ramos Elementares e Seguros de Pessoas:** Jairton de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.221.220-09 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 206.784.718-71; **Diretor de Controloadoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.376.886-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 201.818.048.598-00; **Tiago Violin:** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.137.866-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 094.767.977-08; **Diretor de Controloadoria e Investimentos:** Celso Damati, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 074.938.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.813-07 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 266.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 857.329.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Fouqel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 182.469.498-96; **Diretor de Tecnologia:** Pedro Mello Rogério, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.453.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.181.618-04; **Diretor de Produtos e Riscos:** Adriano Cecílio Pimentel, brasileiro, casado, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.672.526-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 201.478.986-77, todos contidos no Anexo II - **Documentos Arquivados:** Procurações e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2025. **Assinaturas:** José Rivaldo Leite da Silva - Presidente da Mesa e (ass) Gustavo Franco Pacheco - Secretário. **Por:** **Porto Seguro S.A., representada por seus Diretores, Sr. José Rivaldo Leite da Silva e seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., representada por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente cédula é cópia fidedigna da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 02 de janeiro de 2025. José Rivaldo Leite da Silva. **Presidente:** Gustavo Franco Pacheco. **Secretário:** José Rivaldo Leite da Silva. **Anexo I:** Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais realizada em 02 de janeiro de 2025. **Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, constituida sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaiáenses, nº 1238, Campos Elíseos, Centro da Capital, São Paulo, CEP 01205-001. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social:** Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.810.299.505,14 (três bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos), dividido em 717.468.149 (setecentos e desezeze mil, setenta e oito mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º -** No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuam. **Capítulo III - Diretoria:** Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) membros, a saber: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Seguros, 01 (um) COO (Chief Operating Officer) - Seguros, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Controloadoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados; 02 (dois) Diretores Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Gente e Cultura, 01 (um) Diretor de Produto - Ramo Elementares e Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Controloadoria e 07 (sete) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para o prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição; **Parágrafo 1º -** De acordo com a legislação federal, a Companhia poderá, para fins de controles internos, designar a Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos; e **Parágrafo 2º -** De acordo com a legislação federal, a Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor Interno, para fiscalizar a gestão da Companhia. **Parágrafo 3º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor Externo, para fiscalizar a gestão da Companhia. **Parágrafo 4º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 5º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 6º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 7º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 8º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 9º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 10º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 11º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 12º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 13º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 14º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 15º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 16º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 17º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 18º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 19º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 20º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 21º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 22º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 23º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 24º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 25º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 26º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 27º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 28º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 29º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 30º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 31º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 32º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 33º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 34º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 35º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 36º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 37º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 38º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 39º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 40º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 41º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 42º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 43º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 44º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 45º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 46º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 47º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 48º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 49º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 50º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 51º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 52º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 53º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 54º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 55º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 56º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 57º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 58º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 59º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 60º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 61º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 62º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 63º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 64º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 65º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 66º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 67º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 68º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 69º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 70º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 71º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 72º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 73º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 74º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 75º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 76º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 77º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 78º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 79º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 80º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 81º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 82º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 83º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 84º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 85º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 86º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 87º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 88º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 89º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 90º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 91º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 92º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 93º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 94º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 95º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 96º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 97º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 98º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 99º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 100º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 101º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 102º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 103º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 104º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a administração da Companhia. **Parágrafo 105º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Controloadoria, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 106º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Contabilidade, para fiscalizar a contabilidade da Companhia. **Parágrafo 107º -** A Companhia poderá, para fins de controles internos, nomear o Auditor de Administração, para fiscalizar a admin**



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice-Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice-Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice-Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice-Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor



Código da Certidão: **CA05886_23062025_110929_202**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78, eleita, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para ocupar o cargo de Diretora de Gente e Cultura da Companhia, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incursa em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

**PATRICIA QUIRICO COIMBRA**

Diretora de Gente e Cultura

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA

Diretor Presidente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

**PAULO SÉRGIO KAKINOFF**

CEO - Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiaras, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.



LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

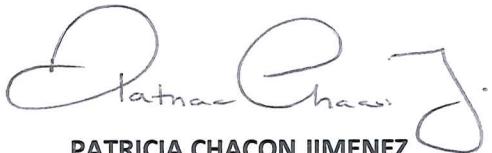
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA:21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:46:21 BRT

A19A5F9CC5A14C99B15E93605D216196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965093...
CPF: 96509325691
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT
5DCD7E23456B466BB54780563B0EA723

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS:64128458791
CPF: 64128458791
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:02:36 BRT

C6699072C4074253830D173F64C76E13

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
Marcelo Barroso Picanço
Assinado por: MARCELO BARROSO PICANCO:00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 08:56:15 BRT

23241072C4074253830D173F64C76E10

Marcelo Barroso Picanço

CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI:07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:20:19 BRT

A0EFD2AE-F054-25B0-0068-007678B8E5

Celso Damadi

Diretor Vice-Presidente – Financeiro,

Controladoria e Investimentos

Diretor Vice-Presidente – Corporativo e

Institucional

DocuSigned by:
Lene Araujo de Lima
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA:11845460880
CPF: 11845460880
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:56:03 BRT

44163253300445903165B0A2451E0

Lene Araujo de Lima

DocuSigned by:

Assinado por: JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA:04733245807
CPF: 04733245807
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT

C8AFCDF519C4717A0A1ACDA710973C

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:

Assinado por: JAMIE SOARES BATISTA:18246949896
CPF: 18246949896
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT

265983001A344008AB28FCDA4811EB863

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:

Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA:28655470864
CPF: 28655470864
Signing Time: 29/04/2022 18:20:25 BRT

02C08FB862034D489D669D518EB2B88

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:

Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL:06687213830
CPF: 06687213830
Signing Time: 28/04/2022 16:42:31 BRT

8E64F8EE5CCA418296CF8971F22A70B5

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:

Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES:87465787734
CPF: 87465787734
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:36:09 BRT

AD04F8424E6548E5A8955B148305BBA5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:

Signed By: MARCOS ROGERIO SIRELLI:24918161804
CPF: 24918161804
Signing Time: 29/04/2022 17:23:18 BRT

0440E982B6D1408CA560982FC2C37C6F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:

Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES:17432089876
CPF: 17432089876
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT

B31FBA9E5A5B24C92BFD865D351EB14

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:

Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO:85723991949
CPF: 85723991949
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:44:16 BRT

17339168BC14480AFAF83966600382D

Marcos Roberto Louçao

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:

06FCF966868C4DB...
Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:

Assinado por: FABIO OHARA MORITA:12868032842
CPF: 12868032842
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT

4ED88F83AE8B543DBBF0EA81BBF20278E

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:

Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA:20047691816
CPF: 20047691816
Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT

E6D87DA0FFEA4D53BF819A37DAF1358

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:

Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANYA LAPENTA:80161464068
CPF: 80161464068
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 14:23:09 BRT

07C086C8DD4D4C4B9FC3643C926F4973

Luiz Vicente Guaranya Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:

Signed By: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA:11268157805
CPF: 11268157805
Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT

B0EF1E9E400145AB863A7FBE49B888A7

Marcelo Sébastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:

Signed By: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO:24678471871
CPF: 24678471871
Signing Time: 28/04/2022 19:11:59 BRT

A74AF810249F40039313AF8D1C69103

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 29213583877
CPF: 29213583877
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT

F8A43807B50B404BC89AABF8DBFF5724CB

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM:05285494729
CPF: 05285494729
Data da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT

75AD29505468486AB48C11CD65B39A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET:12833939809
CPF: 12833939809
Signing Time: 29/04/2022 16:09:59 BRT

53BC38E53646404A2CB3A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR:21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:14 BRT

832286DD019C4D76BD0D7795F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN:28341652897
CPF: 28341652897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT

B3DA58DCFDCC047A7A8209AB28CCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO:41239164068
CPF: 41239164068
Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT

60015323EC040D74A771021FD39C2DC9

Marcelo Zorzo

Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-32994aa1-e9c4-44ff-94fc-b5355195aa4f**

Esta Certidão foi emitida em 23/06/2025, às 11:14, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11609
Página:259

= LIVRO Nº 11.609 - PÁG. Nº 259 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Licitações Seguros Auto
3342536

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como OUTORGANTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da A.G.E datada de 05/12/2023, registrada JUCESP sob o nº 0298.901/24-2, aos 06/03/2024, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/03/2024, autenticidade 234284651, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.905.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGE realizada aos 02/01/2024, registrada na JUCESP sob o nº 098.902/24-6, aos 06/03/2024, os quais declararam sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **Elaine Martinelli de Oliveira**, brasileira, casada, Segurária, RG 24119801 SSP/SP, CPF 168.154.958-17; **Fernanda Diegues Cavalheiro**, brasileira, casada, securitária, RG 29358162 SSP/SP, CPF 325.187.478-00; **Juliano Scarmeloto Larizza**, brasileiro, casado, securitário, RG 35062107 SSP/SP, CPF 216.003.238-71; **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 43857189 SSP/SP, CPF 342.265.568-95, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. CEP: 01216-012, aos quais confere poderes especiais e específicos para representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas. Órgãos e Repartição Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam ciente de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO, RASURAR OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Comprovante Habilitação PORTO SEGURO (1849622)

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 República - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

SEI E-20/001.005323/2024 / pg. 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:47 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2

danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) //// **DONALDO FOGAROLI** //// **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA** //// **JAIME SOARES BATISTA** //// Nada mais: Trasladada 01 de abril de 2024, dou fé. Eu, **(ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º 101 DA VERDADE

Rogério A. da Cruz

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo



	Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
Recibo: 259852 Selo Digital: 1137871PR000000009956245	

Emolumentos R\$ 359,72. Estado R\$ 102,24. Sefaz R\$ 69,96. Reg. Civil R\$ 18,94. TJSP R\$ 24,68. Santa Casa R\$ 3,60. ISS R\$ 7,68. MP R\$ 17,26. Total R\$ 604,08.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025 às 11:06:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Data início da Atividade: 21/12/1945

CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 3.810.299.505,14

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	0,00 %	18/11/2011

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R DOUTOR JOSE MANOEL

Nº: 72

Complemento: 181

CEP: 05.014-000

Bairro: SANTA CECILIA

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

047.332.458-07 JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA Diretor 0,00 % 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R AIMBERE

Nº: 258

Complemento: APTO 204 DI ASTI

CEP: 05.018-010

Bairro: PERDIZES

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)9980-8207

Fax:

e-mail: RIVALDO.LEITE@PORTOSEGURO.COM.BR

118.454.608-80 LENE ARAUJO DE LIMA Diretor 0,00 % 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R VESPASIANO

Nº: 650

Complemento: APTO 231 TORRE B

CEP: 05.044-050

Bairro: VILA ROMANA

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

112.681.578-05 MARCELO SEBASTIAO DA SILVA Diretor 0,00 % 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R XAVIER DE ALMEIDA

Nº: 717

Complemento: APTO 71 BL B

CEP: 04.211-001

Bairro: IPIRANGA

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-6762

Fax:

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

857.239.919-49 MARCOS ROBERTO LOUCAO Diretor 0,00 % 20/01/2014

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R PABLO PICASSO	45	Complemento: APTO 242 TORRE B
Nº: 100		Bairro: JARDIM DAS PERDIZES
CEP: 05.036-160		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (11)0293-5199		Fax:
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		

182.469.498-96 JAIME SOARES BATISTA Diretor 0,00 % 07/12/2017

Endereço do Participante		
Logradouro: ALAMEDA AL AFONSO SCHMIDT		Complemento: APTO 231
Nº: 555		Bairro: SANTA TERESINHA
CEP: 02.450-001		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (11)2393-5199		Fax:
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR		

249.181.618-04 MARCOS ROGERIO SIRELLI Diretor 0,00 % 15/03/2018

Endereço do Participante		
Logradouro: RUA R DR MIRANDA DE AZEVEDO		Complemento: APTO 111
Nº: 779		Bairro: VL ANGLO BRASILEIRA
CEP: 05.027-000		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (00)0		Fax:
e-mail: @		

174.320.898-76 ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES Diretor 0,00 % 03/06/2020

Endereço do Participante		
Logradouro: RUA R VIEIRA DE ALMEIDA		Complemento: APTO 231 PAINELAS
Nº: 550		Bairro: IPIRANGA
CEP: 04.268-040		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (11)2393-6762		Fax:
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		

246.784.718-71 JARBAS DE MEDEIROS BACIANO Diretor 0,00 % 03/06/2020

Endereço do Participante		
Logradouro: RUA R AZEVEDO SOARES		Complemento: TORRE 1 APTO 121
Nº: 1826		Bairro: VILA GOMES CARDIM
CEP: 03.322-001		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (11)2393-5199		Fax:
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR		

200.476.918-16 RAFAEL VENEZIANI KOZMA Diretor 0,00 % 03/06/2020

Endereço do Participante		
Logradouro: RUA R DR RUBENS GOMES BUENO		Complemento: APTO 144 TORRE IPE
Nº: 395		Bairro: VARZEA DA PONTE DE
CEP: 04.730-000		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (11)2393-5199		Fax:
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR		

283.416.528-97 TIAGO VIOLIN Diretor 0,00 % 03/06/2020

Endereço do Participante		
Logradouro: RUA R CONSELHEIRO PEDRO LU		Complemento: APT171T1
Nº: 313		Bairro: SANTANA
CEP: 02.020-050		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (47)3380-8255		Fax:
e-mail: TIAGO.VIOLIN@PORTOSEGURO.COM.BR		

286.554.708-64 LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA Diretor 0,00 % 06/01/2021

Endereço do Participante		
Logradouro: RUA RUA DUQUE CAXIAS		Complemento: CASA 09
Nº: 244		Bairro: SANTO AMARO
CEP: 04.748-020		UF: SP
Município: SAO PAULO		
Contato do Participante		
Telefone: (11)2393-5199		Fax:
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		

052.854.947-29	CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor	0,00 %	15/10/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA AL DOS GUARAMOMIS	Nº: 445	Complemento: APTO 171		
CEP: 04.076-010		Bairro: PLANALTO PAULISTA		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199		Fax:		
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
801.614.640-68	LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor	0,00 %	13/04/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R AIMBERE	Nº: 233	Complemento: AP 241		
CEP: 05.018-010		Bairro: PERDIZES		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-2127		Fax:		
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
128.339.398-09	IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor	0,00 %	09/05/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R IPEROIG	Nº: 212	Complemento: AP107		
CEP: 05.016-000		Bairro: PERDIZES		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199		Fax:		
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
218.048.598-00	NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor	0,00 %	09/05/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA AV SAO LUIZ	Nº: 840	Complemento: APTO 36		
CEP: 07.072-000		Bairro: VILA ROSALIA		
Município: GUARULHOS		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199		Fax:		
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
263.344.758-94	SAMI FOGUEL	Diretor	0,00 %	09/05/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R ANTONIO J DA SILVA	Nº: 137	Complemento:		
CEP: 01.450-060		Bairro: JARDIM EUROPA		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-5199		Fax:		
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
214.175.878-57	DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor	0,00 %	30/01/2024
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R CASSIO DA COSTA VIDIGAL	Nº: 70	Complemento: APT 31		
CEP: 01.456-040		Bairro: JARDIM EUROPA		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-6762		Fax:		
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR				
234.843.708-23	PATRICIA CHACON JIMENEZ	Diretor	0,00 %	06/03/2024
Endereço do Participante				
Logradouro: OUTROS BUENO BRANDAO	Nº: 125	Complemento: APTO 82		
CEP: 04.509-020		Bairro: VILA NOVA CONCEICAO		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2663-3875		Fax:		
e-mail: FISCAL@LIBERTYSEGUROS.COM.BR				
194.344.518-41	PAULO SERGIO KAKINOFF	Diretor	0,00 %	06/03/2024
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R DOMINGOS FERNANDES	Nº: 119	Complemento: APT 81		
CEP: 04.509-010		Bairro: VILA NOVA CONCEICAO		

Município: SAO PAULO**47****UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)2393-6762**Fax:****e-mail:** ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

942.767.907-78

PATRICIA QUIRICO COIMBRA

Diretor

0,00 %

05/09/2024

Endereço do Participante**Logradouro:** RUA R BEATRIZ**Nº:** 50**Complemento:** CASA 06**CEP:** 05.445-040**Bairro:** VILA MADALENA**Município:** SAO PAULO**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)2393-2166**Fax:****e-mail:** ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR**Sucessão****Empresas Sucessoras**

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucessora
30/03/2022	Cisão Parcial	41.608.574/0001-24
14/04/2023	Cisão Parcial	46.728.667/0001-06

Estabelecimento - Geral**Nome Fantasia:****CNPJ:** 61.198.164/0001-60**Data da Inscrição no Estado:** 21/12/1945**IE:** 108.377.122.112**Data Início da IE:** 21/12/1945**NIRE:** 35.3.0004108-9**Situação Cadastral:** Ativo**Data Início da Situação:** 21/12/1945**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** -**Formas de Atuação:****Tributário****Substituto Tributário:** Não**Desde:** 22/03/2001**CPR:** 1200**Data Início da CPR:** 01/11/2016**CPR-ST:****CNAE Principal:** 65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**Data Início do CNAE Prin.:** 05/04/2007**CNAE Secundários:** 65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida**Data Início do CNAE Sec.:** 05/04/2007**DRT:** DRTC-II - SÃO PAULO**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA**Contabilista****CRC:** 1SP197919/O-2**CPF/CNPJ:** 074.935.318-03**Nome:** CELSO DAMADI**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 18/11/2011**Situação Cadastral:** ATIVO**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipos:** Residencial**Logradouro:** RUA DOUTOR JOSE MANOEL**Complemento:** 181**Nº:** 72**Bairro:** SANTA CECILIA**CEP:** 01.232-020**UF:** SP**Município:** SAO PAULO**Telefone:** (11)3675-6701**Fax:****e-mail:** celso.damadi@portoseguro.com.br**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipos:** Comercial**Logradouro:** ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA**Complemento:** 2º ANDAR**Nº:** 275**Bairro:** CAMPOS ELISEOS**CEP:** 01.217-010**UF:** SP**Município:** SAO PAULO

Telefone: (11)3366-1722
e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 1489

CEP: 01.205-001

Município: SAO PAULO

Referência:

Data de Início do Endereço: 15/07/2009

Complemento: RUA GUAIANASES, 1238

Bairro: CAMPOS ELISEOS

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2393-6762

Fax: (11)2593-3333

Telefone 2: (11)3803-2562

e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 1489

CEP: 01.205-001

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento: RUA GUAIANASES, 1238

Bairro: CAMPOS ELISEOS

UF: SP

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte	: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238
Bairro	: Campos Elíseos
CEP	: 01205-001
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 21/12/1945
Data de Inscrição	: 11/05/1973
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 008.016.0054-5
Última Atualização Cadastral	: 22/10/2020
Credenciamento DEC	: 02/02/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 23/06/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d8RBt4o5**

Data de validade: **23/09/2025**



82

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0066991979

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00097384/2025-15

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS** e **ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 13/05/2025

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



83

Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rendas**, em 13/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 14/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador

0066991979 e o código CRC **2386CEE4**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)
CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)
CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.951.415-1- Inicio atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001068393-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , , CAMPOS ELISIOS - CEP:
Cep: 01205-001
Liberação: 09/05/2025
Validade: 07/08/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:15:38 horas do dia 09/05/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2524ADD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária

Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito

CDA

1.412.383.710

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipcá

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 65416963

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 65416963

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA) dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Folha 2 de 2

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070210340445065835

Informação obtida em 04/07/2025 11:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

CERTIDÃO EMITIDA em 11/07/2025, às 11:27:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 08/07/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **pLQ68rT0A86Finr**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 08/07/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 08/07/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 22303207/2025

Expedição: 22/04/2025, às 16:20:23

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35300041089	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945	INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945	PRAZO DE DURAÇÃO	
SITUAÇÃO PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60	ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES			NÚMERO 1238	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.810.299.505,14

OBJETO SOCIAL					
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG	258725266
CPF 174.320.898-76	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG	110714136
CPF 052.854.947-29	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME CELSO DAMADI					
ENDERECO			NÚMERO	COMPLEMENTO	

ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		740	TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	53	UF SP	CEP	RG 205330757
CPF 074.935.318-03	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
CPF 214.175.878-57	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME JAIME SOARES BATISTA	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
CPF 182.469.498-96	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028

NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
CPF 246.784.718-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/08/2028		

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
CPF 047.332.458-07	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME LENE ARAUJO DE LIMA					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 205379485	
CPF 118.454.608-80	CARGO VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 AND TRR B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 211833149	
CPF 286.554.708-64	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 607367945	
CPF 801.614.640-68	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG 201136107	
CPF 112.681.578-05	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		

BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO	55	UF SP	CEP	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028			QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME MARCOS ROGERIO SIRELI	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME PATRICIA CHACON JIMENEZ	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP V7505540
CPF 234.843.708-23	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME PATRICIA QUIRICO COIMBRA	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 072867484
CPF 942.767.907-78	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME PAULO SERGIO KAKINOFF	ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 25465939
CPF 194.344.518-41	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028		

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028

NOME RAFAEL VENEZIANI KOZMA		56			
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG	253977265
CPF 200.476.918-16	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
QUANTIDADE COTAS					

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME SAMÍ FOGUEL					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG	0539626210
CPF 263.344.758-94	CARGO VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
QUANTIDADE COTAS					

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028					
NOME THIAGO VIOLIN					
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TRR B 10 AND		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	RG	281588405
CPF 283.416.528-97	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2028				
QUANTIDADE COTAS					

FILIAIS						
NIRE 29900075150	CNPJ 61.198.164/0006-74					
ENDERECO ALAMEDA DAS ESPATODEAS		NÚMERO 379	COMPLEMENTO			
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-460			
NIRE 22900116739	CNPJ 61.198.164/0198-55					
ENDERECO AVENIDA DOM SEVERINO		NÚMERO 2351	COMPLEMENTO LOJA 06			
BAIRRO HORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64052-535			
NIRE 41900107590	CNPJ 61.198.164/0013-01					
ENDERECO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 3753	COMPLEMENTO			

BAIRRO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	57	UF PR	CEP 80240-041
NIRE 25900096145	CNPJ 61.198.164/0014-84			
ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1345	COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF	
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	CEP 58030-021
NIRE 51900086345	CNPJ 61.198.164/0036-90			
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO		NÚMERO 487	COMPLEMENTO SL 02- TERREO	
BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP 78048-250
NIRE 13900095505	CNPJ 61.198.164/0103-94			
ENDEREÇO RUA SALVADOR		NÚMERO 440	COMPLEMENTO 8 ANDAR	
BAIRRO ADRIANOPOlis	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	CEP 69057-040
NIRE 23900482540	CNPJ 61.198.164/0271-06			
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5	
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60170-078
NIRE 28900018929	CNPJ 61.198.164/0026-18			
ENDEREÇO RUA JOSE CARVALHO PINTO		NÚMERO 280	COMPLEMENTO LOJA 21-B	
BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP 49026-150
NIRE 15999804513	CNPJ			
ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE		NÚMERO 651	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELEM		UF PA	CEP
NIRE 26999807261	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINa	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP
NIRE 24999802801	CNPJ 61.198.164/0043-19			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS		4055		
BAIRRO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	58	UF RN	CEP
NIRE 33999826538	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29		NÚMERO SALAS	COMPLEMENTO 1211 E 1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 33999024784	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS		UF RJ	CEP
NIRE 35900747179	CNPJ 61.198.164/0038-51			
ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN		NÚMERO 591	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13015-210
NIRE 35901206678	CNPJ 61.198.164/0020-22			
ENDEREÇO RUA EMILIA MARENKO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03336-000
NIRE 33999826546	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL		UF RJ	CEP
NIRE 35901501718	CNPJ 61.198.164/0001-60			
ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 10 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 32999804851	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 1479	COMPLEMENTO 1485	
BAIRRO	MUNICÍPIO VITORIA		UF ES	CEP
NIRE 35901516022	CNPJ 61.198.164/0020-22			

ENDERECO RUA EMILIA MARENKO		59	NÚMERO 451	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 35901516031	CNPJ 61.198.164/0031-85				
ENDERECO AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA		NÚMERO 347	COMPLEMENTO		
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	CEP 15091-330	
NIRE 35901516057	CNPJ 61.198.164/0017-27				
ENDERECO AVENIDA WLADIMIR MEIRELLES FERREIRA		NÚMERO 1440	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14021-630	
NIRE 42999005922	CNPJ				
ENDERECO RUA DAS MISSOES		NÚMERO 378	COMPLEMENTO		
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	CEP	
NIRE 35901532681	CNPJ 61.198.164/0004-02				
ENDERECO AVENIDA DE BARAO TATUI		NÚMERO 793	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM VERGUEIRO	MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP	CEP 18030-000	
NIRE 35901544506	CNPJ 61.198.164/0054-71				
ENDERECO AVENIDA PORTUGAL		NÚMERO 1285	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP	CEP 09040-011	
NIRE 35901544492	CNPJ				
ENDERECO RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420		NÚMERO CJS.	COMPLEMENTO 136/137 E 85		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 31999832251	CNPJ				
ENDERECO RUA AUGUSTO CESAR		NÚMERO 641	COMPLEMENTO		
BAIRRO GENERAL OSORIO	MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG	CEP	
NIRE	CNPJ				

25999000951		60	NÚMERO 62	COMPLEMENTO	
ENDERECO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	CEP	
NIRE 35900986955	CNPJ 61.198.164/0050-48				
ENDERECO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP	CEP 09040-011	
NIRE 33900511670	CNPJ 61.198.164/0002-40				
ENDERECO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO 1501/1502		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20031-918	
NIRE 35901341419	CNPJ 61.198.164/0034-28				
ENDERECO RUA EMILIA MARENKO		NÚMERO 451	COMPLEMENTO TERREO		
BAIRRO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03336-000	
NIRE 35900789114	CNPJ 61.198.164/0042-38				
ENDERECO AVENIDA ENGENHEIRO FLORESTAN FERNANDES		NÚMERO 500	COMPLEMENTO LJ 12 COMERCI		
BAIRRO JARDIM SERIMBURA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS		UF SP	CEP 12242-012	
NIRE 33999024709	CNPJ				
ENDERECO AV. RIO BRANCO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP	
NIRE 31999021791	CNPJ				
ENDERECO AV. BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 3859	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	CEP	
NIRE 54900093697	CNPJ 61.198.164/0048-23				
ENDERECO AVENIDA MATO GROSSO		NÚMERO 3590	COMPLEMENTO SALA 01		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP 79002-121	

NIRE 33900356551	CNPJ 61.198.164/0032-66	61			
ENDERECO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO			NÚMERO 29	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP	
NIRE 41999016427	CNPJ 61.198.164/0065-24				
ENDERECO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 1180	COMPLEMENTO		
BAIRRO JD. LOS ANGELES	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP	
NIRE 42999005981	CNPJ				
ENDERECO RUA BLUMENAU		NÚMERO 2628	COMPLEMENTO SALA 01		
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	CEP 89218-055	
NIRE 33999024717	CNPJ				
ENDERECO ALAMEDA SAO BOA VENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO		
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	CEP	
NIRE 35901782971	CNPJ				
ENDERECO AVENIDA NOVA CANTAREIRA		NÚMERO 746	COMPLEMENTO 764		
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 28999802503	CNPJ 61.198.164/0026-18				
ENDERECO AVENIDA IVO DO PRADO		NÚMERO 904	COMPLEMENTO		
BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP	
NIRE 33999024725	CNPJ				
ENDERECO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP	
NIRE 33999024733	CNPJ				
ENDERECO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO		NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	

	RIO DE JANEIRO	RJ	
62			
NIRE 15900031479	CNPJ 61.198.164/0009-17		
ENDERECO AVENIDA SERZEDOLO CORREA	MUNICÍPIO BELEM	NÚMERO 805	COMPLEMENTO LOJA 01
BAIRRO BATISTA CAMPOS		UF PA	CEP 66033-770
NIRE 35900815948	CNPJ 61.198.164/0044-08		
ENDERECO RUA GUAIANASES	MUNICÍPIO SAO PAULO	NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901857008	CNPJ 61.198.164/0079-20		
ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA	MUNICÍPIO SAO PAULO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B,1OAND,LAD
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		UF SP	CEP 01216-011
NIRE 21999804194	CNPJ		
ENDERECO RUA TREZE DE MAIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	NÚMERO 71	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO		UF MA	CEP
NIRE 35901911525	CNPJ 61.198.164/0084-97		
ENDERECO RUA DOUTOR RICARDO VILELA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	NÚMERO 588	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO		UF SP	CEP 08710-150
NIRE 35901911533	CNPJ		
ENDERECO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	MUNICÍPIO SAO PAULO	NÚMERO 383	COMPLEMENTO
BAIRRO LAPA		UF SP	CEP 05078-000
NIRE 35901911541	CNPJ		
ENDERECO AL. NOTHMANN	MUNICÍPIO SAO PAULO	NÚMERO 563	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		UF SP	CEP 01216-000
NIRE 35901911568	CNPJ		
ENDERECO AL. BARAO DE PIRACICABA	MUNICÍPIO SAO PAULO	NÚMERO 634	COMPLEMENTO

BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	63	UF SP	CEP 01216-010
NIRE 31900083676	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA CARANDAI		NÚMERO 930	COMPLEMENTO 938	
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 53900041220	CNPJ 61.198.164/0010-50			
ENDERECO SCN QUADRA 2		NÚMERO 120	COMPLEMENTO BLOCO B	
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 70712-020
NIRE 35901940436	CNPJ 61.198.164/0089-00			
ENDERECO AVENIDA CARLOS BOTELHO		NÚMERO 699	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO DIMAS	MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	CEP 13416-145
NIRE 31999021899	CNPJ			
ENDERECO RUA MARANHAO		NÚMERO 921	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	CEP
NIRE 35901968110	CNPJ 61.198.164/0093-88			
ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 40AND TR B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 43999011818	CNPJ			
ENDERECO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1110	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP 95020-412
NIRE 42999005957	CNPJ 61.198.164/0098-92			
ENDERECO RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 474-E	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	CEP
NIRE 11999000780	CNPJ			
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA DUQUE DE CAXIAS		1213		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	64	UF RO	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO		NÚMERO 3271	COMPLEMENTO	
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ			
ENDEREÇO AV.MARIO YPIRANGA		NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO ADRIANOPOlis	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	CEP 79000-000
NIRE 35902067426	CNPJ 61.198.164/0108-07			
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES		NÚMERO 164	COMPLEMENTO 282	
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05106-010
NIRE 33999024750	CNPJ			
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA		NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ			
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2545	COMPLEMENTO	
BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ			
ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO		NÚMERO 1435	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	CEP
NIRE 35901206694	CNPJ 61.198.164/0029-60			

ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		65	NÚMERO 740	COMPLEMENTO 40 ANDAR	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 35903688688	CNPJ 61.198.164/0132-29				
ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4 AND TR B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 17999802563	CNPJ				
ENDERECO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS		NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALAS 01 E 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO PALMAS		UF TO	CEP	
NIRE 35903642378	CNPJ 61.198.164/0139-03				
ENDERECO AVENIDA NOVE DE JULHO		NÚMERO 3290	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO		
BAIRRO ANHANGABAU	MUNICÍPIO JUNDIAI		UF SP	CEP 13208-056	
NIRE 35905193066	CNPJ 61.198.164/0142-09				
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634		NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.1		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 35902348298	CNPJ				
ENDERECO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 35902451846	CNPJ				
ENDERECO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 51999804962	CNPJ 61.198.164/0036-90				
ENDERECO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7707	COMPLEMENTO		
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	CEP	
NIRE	CNPJ				

29900587401		66	NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
ENDERECO RUA DO PARAISO	BAIRRO SANTO ANTONIO		MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	CEP
NIRE 35903697059	CNPJ				
ENDERECO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA			NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 32999007561	CNPJ				
ENDERECO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES			NÚMERO 753	COMPLEMENTO	
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA			UF ES	CEP
NIRE 35906424312	CNPJ				
ENDERECO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO			NÚMERO 445	COMPLEMENTO	
BAIRRO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP
NIRE 21999002489	CNPJ				
ENDERECO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS			NÚMERO 20	COMPLEMENTO 21, 22 E 23	
BAIRRO JARACATY	MUNICÍPIO SAO LUIS			UF MA	CEP
NIRE 35900747161	CNPJ 61.198.164/0037-70				
ENDERECO AVENIDA ANA COSTA			NÚMERO 489	COMPLEMENTO	
BAIRRO GONZAGA	MUNICÍPIO SANTOS			UF SP	CEP 11060-003
NIRE 35902578358	CNPJ 61.198.164/0177-20				
ENDERECO PRACA MAASTRICHT			NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONDOMINIO RESIDENC	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA			UF SP	CEP 12917-021
NIRE 35902582843	CNPJ				
ENDERECO AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1448	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01206-001

NIRE 52999804963	CNPJ 67			
ENDERECO AVENIDA MEIA PONTE			NÚMERO 410	COMPLEMENTO
BAIRRO SANTA GENOVEVA	MUNICÍPIO GOIANIA			UF GO
NIRE 52900127948	CNPJ 61.198.164/0016-46			
ENDERECO RUA 9			NÚMERO 2010	COMPLEMENTO QD G18 LOTE 1
BAIRRO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA			UF GO
NIRE 31999832269	CNPJ			
ENDERECO RUA JOAO BASILIO			NÚMERO 58	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE			UF MG
NIRE 31999832285	CNPJ			
ENDERECO RUA PROFESSOR ABEYLARD			NÚMERO 161	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS			UF MG
NIRE 42999019770	CNPJ			
ENDERECO RUA PAULO ZIMMERMANN			NÚMERO 163	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
NIRE 35903182954	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA SAO JOAO			NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP
NIRE 22999002765	CNPJ			
ENDERECO AV. JOAO XXIII			NÚMERO 1979	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
NIRE 14999001321	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA			NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF

CENTRO	BOA VISTA	RR	
	68		
NIRE 29999040388	CNPJ		
ENDERECO PRACA GIL MOREIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP
NIRE 33999116638	CNPJ		
ENDERECO AV. ERICO VERRISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903381680	CNPJ		
ENDERECO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622	CNPJ		
ENDERECO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 1481	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000
NIRE 35903435348	CNPJ		
ENDERECO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042	CNPJ		
ENDERECO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
NIRE 29999045932	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E 2 AND.
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP
NIRE 29999046840	CNPJ		
ENDERECO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR

BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	69	UF BA	CEP
NIRE 35903518316	CNPJ			
ENDERECO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 13999015843	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695	
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	CEP
NIRE 35903567988	CNPJ			
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 12999002449	CNPJ			
ENDERECO RUA CORONEL JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	CEP
NIRE 54999037085	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS	CEP 79820-010
NIRE 33999145492	CNPJ			
ENDERECO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR		NÚMERO SLS.	COMPLEMENTO 1001 A 1016	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547	CNPJ 61.198.164/0242-63			
ENDERECO RUA GUAIANASES, 1446		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP
NIRE 23999022449	CNPJ			
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

AV. SENADOR VIGILIO TAVORA		1770	PARTE	
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	70	UF CE	CEP
NIRE 29999057744	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN		NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17	
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA	CEP
NIRE 43999070920	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		NÚMERO 11033	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	CEP
NIRE 31999145644	CNPJ			
ENDERECO RUA SERGIPE		NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 42900322688	CNPJ 61.198.164/0022-94			
ENDERECO RUA FULVIO ADUCCI		NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	CEP 88075-000
NIRE 51999032579	CNPJ			
ENDERECO RUA OTAVIO PITALUNGA		NÚMERO 02	COMPLEMENTO	
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		UF MT	CEP 78740-321
NIRE 43999074925	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA BRASIL OESTE		NÚMERO 1823	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0001-60			

ENDERECO RUA SILVIA JARDIM		71	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90450-070	
NIRE 41999121395	CNPJ				
ENDERECO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 770	COMPLEMENTO		
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	CEP	
NIRE 32999032328	CNPJ				
ENDERECO RUA ARARIBOIA		NÚMERO 333	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA		UF ES	CEP	
NIRE 43999076189	CNPJ				
ENDERECO R: PINTO BANDEIRA		NÚMERO 475	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP	
NIRE 54999044847	CNPJ 61.198.164/0001-60				
ENDERECO AVENIDA RICARDO BRANDAO		NÚMERO 646	COMPLEMENTO		
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	CEP	
NIRE 21900150448	CNPJ 61.198.164/0175-69				
ENDERECO AVENIDA DOS HOLANDESES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 01		
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	CEP 65071-380	
NIRE 35901245240	CNPJ 61.198.164/0030-02				
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634		NÚMERO 1 AN.	COMPLEMENTO LADO B, PAR.2		
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17				
ENDERECO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO		NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01155-060	
NIRE	CNPJ				

23999800212		72	NÚMERO 3120	COMPLEMENTO	
ENDERECO AVENIDA ANTONIO SALES	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60135-102	
NIRE 35904421596	CNPJ				
ENDERECO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1227	COMPLEMENTO		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP	
NIRE 35904523747	CNPJ 61.198.164/0282-50				
ENDERECO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01204-002	
NIRE 31900651984	CNPJ 61.198.164/0003-21				
ENDERECO AVENIDA OLEGARIO MACIEL		NÚMERO 1217	COMPLEMENTO		
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP 30180-111	
NIRE 33999242579	CNPJ				
ENDERECO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA		NÚMERO 40	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22270-010	
NIRE 35904882933	CNPJ 61.198.164/0285-01				
ENDERECO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 33999237702	CNPJ				
ENDERECO RUA JACEGUAÍ		NÚMERO 07	COMPLEMENTO PARTE		
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20550-150	
NIRE 33999235190	CNPJ				
ENDERECO AVENIDA PELINCA		NÚMERO 360	COMPLEMENTO		
BAIRRO PQ. TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES		UF RJ	CEP 28035-053	

NIRE 33999234967	CNPJ 73			
ENDERECO AVENIDA ERICO VERRISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339	CNPJ			
ENDERECO AV RONDON PACHECO		NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CUSTODIO PEREIRA	MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644	CNPJ			
ENDERECO AV ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PINHA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642	CNPJ			
ENDERECO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094	CNPJ 61.198.164/0289-27			
ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO 4AND LADO A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 41999171821	CNPJ			
ENDERECO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	CEP 84010-300
NIRE 54999054915	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES		NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA		NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

CAPOEIRAS	FLORIANOPOLIS	SC	88085-001
74			
NIRE 31999218579	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 1700	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
			CEP 30130-005
NIRE 51999047762	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA MIGUEL SUTIL		NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT
			CEP 78040-070
NIRE 33999238989	CNPJ		
ENDERECO ESTRADA DO TINDIBA		NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
			CEP 22730-261
NIRE 33999239098	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA LOBO JUNIOR		NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
			CEP 21020-122
NIRE 33999239284	CNPJ		
ENDERECO ALAMEDA SAO BOAVENTURA		NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ
			CEP 24130-005
NIRE 52999067632	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA T7, 661, PARTE,		NÚMERO QD.39	COMPLEMENTO LOTES 1 E 2
BAIRRO SETOR BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
			CEP 74210-260
NIRE 43999116679	CNPJ		
ENDERECO AVENIDA IPIRANGA		NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
			CEP 90610-000
NIRE 53999057778	CNPJ		
ENDERECO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SLJ 9

BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA	75	UF DF	CEP 72660-000
NIRE 32999045403	CNPJ			
ENDERECO AV. NICOLA BIANCARDI		NÚMERO 650	COMPLEMENTO LJ 2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES		UF ES	CEP 29900-206
NIRE 53999044960	CNPJ			
ENDERECO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360	
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	CEP 71200-260
NIRE 33999255301	CNPJ			
ENDERECO RUA 33		NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA		UF RJ	CEP 27259-350
NIRE 27900039496	CNPJ 61.198.164/0027-07			
ENDERECO AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS		NÚMERO 360	COMPLEMENTO QUADRA L LOTE	
BAIRRO PONTA VERDE	MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	CEP 57035-230
NIRE 35905223771	CNPJ 61.198.164/0302-39			
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 653	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35905608363	CNPJ 61.198.164/0303-10			
ENDERECO RUA OSWALDO CRUZ		NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
BAIRRO GUANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13076-260
NIRE 26999808691	CNPJ			
ENDERECO RUA JOAO CURSINO		NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU		UF PE	CEP 55012-190
NIRE 26999808101	CNPJ			
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA CICERO POMBO		186-A		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	76	UF PE	CEP 56302-380
NIRE 35905751891	CNPJ			
ENDERECO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 31999828563	CNPJ			
ENDERECO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA		UF MG	CEP 35162-036
NIRE 33999822303	CNPJ			
ENDERECO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24			
ENDERECO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01217-010
NIRE 35905931318	CNPJ 61.198.164/0309-05			
ENDERECO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 3311	COMPLEMENTO QUISQUES 1/2	
BAIRRO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04538-133
NIRE 35905931300	CNPJ 61.198.164/0309-05			
ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO T.B 4A LD.A	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35906211467	CNPJ 61.198.164/0313-91			
ENDERECO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA		NÚMERO 610	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-012
NIRE 54920068230	CNPJ 61.198.164/0314-72			

ENDERECO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI	77	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL	MUNICÍPIO TRES LAGOAS	UF MS	CEP 76903-011

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 08/05/2025	NÚMERO 163.474/25-4	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2025. ATA		
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 31/03/2025.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 047.332.458-07, RG/RNE: 15.407.073-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO SERGIO KAKINOFF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 194.344.518-41, RG/RNE: 25.465.939, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPO ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(CEO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA CHACON JIMENEZ, NACIONALIDADE EQUATORIANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 234.843.708-23, RG/RNE: V750554-0, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(COO - SEGUROS)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LENE ARAUJO DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 118.454.608-80, RG/RNE: 20.537.948-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CELSO DAMADI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 074.935.318-03, RG/RNE: 20.533.075-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 286.554.708-64, RG/RNE: 21.183.314-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, 10 AND TRR B, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ROBERTO LOUCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 857.239.919-49, RG/RNE: 58.101.916-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SAMI FOGUEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 263.344.758-94, RG/RNE: 05.396.262-10, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIME SOARES BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.469.498-96, RG/RNE: 28.190.553-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS ROGERIO SIRELI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 249.181.618-04, RG/RNE: 19.938.427-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 174.320.898-76, RG/RNE: 25.872.526-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.		
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JARBAS DE MEDEIROS BACIANO, NACIONALIDADE		

BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.784.718-71, RG/RNE: 26.591.220-9, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAFAEL VENEZIANI KOZMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 200.476.918-16, RG/RNE: 25.397.726-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PATRICIA QUIRICO COIMBRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 942.767.907-78, RG/RNE: 07286748-4, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 052.854.947-29, RG/RNE: 11071413-6, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO SEBASTIAO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.681.578-05, RG/RNE: 20.113.610-7, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 214.175.878-57, RG/RNE: 25.965.032-8, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 801.614.640-68, RG/RNE: 60.736.794-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE THIAGO VIOLIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 283.416.528-97, RG/RNE: 28.158.840-5, RESIDENTE À ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 740, TRR B 10 AND, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/07/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271417722, sexta-feira, 4 de julho de 2025 às 11:13:35.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 89*****95
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2025
Receita Municipal	Validade:	07/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/07/2025 14:38

1 de 1

CPF: 216.XXX.XXX-71 Nome: JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

Ass: _____ Comprovante Habilitação PORTO SEGURO (1849622) SETE-20/001.005323/2024 / pg. 72

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -****Exporta para Ms Excel®****Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSAB CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C ⁹⁹	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigaçõe Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públcas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públcas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	1.439.371
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1111 - Seguro Agrícola	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486

	100	
1369 - Viagem		5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)		5.757.486
1380 - Educacional		1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais		5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal		5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios		5.757.486
1391 - Vida		5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)		1.439.371
1457 - DPEM		1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF		1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)		1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA		1.562.534
2293 - VIDA EFPC		5.757.486
Total		835.026.679

Empresas selecionadas	05886
Mês	202504

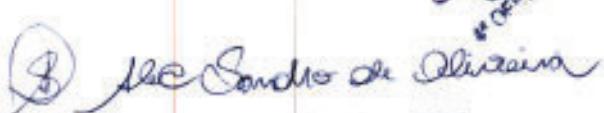


MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
 Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
 Brasília - DF - CEP 70045-900
 Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaiianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.


Alex Sandro de Oliveira
 * Declaro de forma digital

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA – 2º Ten Esp Aer SVE
Fiscal do Contrato

De acordo:


ALEX ORÇAY REIS – Cel Int
Chefe do GAP-BR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:02:53 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SEMAP/DEBES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, forneceu para este órgão público Município de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, estabelecida na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, Cep.: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR, serviços de seguro de total conforme abaixo especificado:

Ramo	quantidade	apólice
Automóveis/veículos	347	531.7.12315375
Máquinas/equipamentos	48	171.07.1.231.586-2
Imóveis/locais	111	118.07.87.693-0

Atestamos ainda, que cumpriu satisfatoriamente todos os compromissos assumidos na prestação dos serviços accordados no **14º aditamento do contrato nº 140/2020 com vigência de 04.06.2022 até 04.06.2023**, bem como foram cumpridos todos os prazos de execução e a qualidade dos serviços, não existindo fatos que desabonem a conduta e respeitabilidade desta Empresa com suas obrigações assumidas.

Pinhais, 08 de fevereiro de 2024.

Sandro

Marcio Vieck

Assinado de forma
digital por Sandro
Marcio Vieck

Dados: 2024.02.08
10:14:50 -03'00'

Sandro Márcio Vieck
 Diretor Departamento de Bens e Serviços



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a0c22e3e-bce5-44c6-8de9-70d970673c36**

Esta Certidão foi emitida em 23/06/2025, às 11:13, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2563567

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087867584





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

JOÃO VITOR RAMOS BORGES

CNPJ 61.198.164/0001-60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 23 de Junho de 2025

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Submetemos à vossa apreciação o Relatório de Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 16.948,9 milhões, com aumento de R\$ 1.120,7 milhões, 7,1% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,5%, com redução de 0,4 p.p. em relação ao ano anterior, o que indica o aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 415,4 milhões, uma redução de R\$ 182,4 milhões, 30,5% em relação ao ano anterior.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 88,6%, uma redução de 1% em relação aos 89,6% do exercício anterior. Já o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no semestre feito de 86,4%, com redução de 0,3 p.p. em relação ao exercício anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Resultado do exercício e por ação

O resultado totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R\$ 1.566,9 milhões, uma redução de R\$ 144,8 milhões, 8,5% em relação ao ano anterior.

O resultado por ação não apresentou variação relevante entre os exercícios, sendo R\$ 2,24 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 2,41 no exercício anterior.

• Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "custo amortizado", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Ambiental, social e governança (ASG) nos negócios

Governança como base para a integração da sustentabilidade na estratégia de negócio

O ano de 2024 representou um marco significativo para a Porto, com o avanço na estruturação da governança em sustentabilidade e o desenvolvimento de seu Plano Estratégico de Sustentabilidade para o período 2025-2030. Nesse contexto, foi consolidada uma abordagem robusta para assegurar que os temas ambientais, sociais e de governança (ASG) fossem integrados à estratégia de negócio e amplamente discutidos em todos os níveis da organização.

A criação do Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, foi um dos principais avanços nesse processo. Instituído ao final de 2023, o comitê é composto inicialmente por Bruno Campos Garfinkel, Patricia Maria Muratori Calafat, Paulo Sérgio Kakinoff e Patricia Quirico Coimbra. Em 2024, o comitê foi ampliado com a inclusão de membros externos independentes com ampla experiência em sustentabilidade, diversidade e inclusão, como Francisco José Pereira de Lima e Denise Lanfreid Tosetti Hills Lopes.

Além disso, foi instituída a Comissão de Sustentabilidade e Diversidade, composta por nove diretores das unidades de negócio (Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Serviços e Porto Bank) e de áreas corporativas estratégicas, como Jurídico, Governança, Financeiro e Gente e Cultura. Essa comissão tem o papel de garantir engajamento, integração e accountability para que a agenda de sustentabilidade avance de forma transversal e alinhada aos negócios.

Definição de dupla materialidade como base estratégica

Pela primeira vez, a Porto realizou o processo de dupla materialidade em 2024, composto por quatro etapas: estudo de contexto, consultas, priorização e validação. Este trabalho envolveu análises de tendências de sustentabilidade, benchmarking com

grandes players, engajamento de stakeholders (entrevistas, grupos focais e workshops), consultas online e validação junto à alta liderança.

Como resultado, os doze temas materiais identificados foram:

- Comportamento ético, integridade e compliance
- Descarbonização e Emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa)
- Desenvolvimento das Comunidades Locais
- Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
- Engajamento e valorização das pessoas
- Gestão da cadeia de valor
- Gestão de Resíduos
- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Investimentos Sustentáveis
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de Impacto
- Satisfação do Cliente e Corretor e qualidade no atendimento
- Segurança e privacidade de dados

Este processo não apenas atende às exigências regulatórias da CVM nº 193 de 20 de outubro de 2023, incluindo alterações posteriores, mas também garante uma análise abrangente dos riscos e impactos do negócio, orientando o direcionamento estratégico e alocação de recursos para iniciativas de maior impacto positivo.

Estratégia Integrada de sustentabilidade e compromissos futuros

Com base na materialidade e nos debates promovidos pelos comitês e comissões, a Porto reforça sua estratégia de sustentabilidade em pilares estratégicos claros, com temas materiais associados e compromissos mensuráveis.

1. Pilar: Valorização do Capital Humano e Impacto Social

1.1: Temas materiais associados:

- Desenvolvimento das Comunidades Locais
- Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
- Engajamento e valorização das pessoas

2. Estratégia Climática e Circularidade

2.1: Temas materiais associados:

- Descarbonização e emissões de GEE
- Gestão de Resíduos

3. Produtos e Soluções Sustentáveis

3.1: Temas materiais associados:

- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de Impacto
- Investimentos Sustentáveis

4. Engajamento da Cadeia de Valor

4.1: Temas materiais associados:

- Comportamento ético, integridade e compliance
- Gestão da cadeia de valor
- Satisfação do Cliente e Corretor na qualidade do Atendimento
- Segurança e privacidade dos Dados

A estratégia reflete o compromisso da Porto com inovação, sustentabilidade e responsabilidade social, orientando a organização para alcançar resultados consistentes, alinhados às expectativas de suas partes interessadas e à construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Índice Carbono Eficiente da B3

Em 2024, por mais um ano, a Porto foi incluída no Índice Carbono Eficiente (ICO2-B3) da B3, que reúne empresas com os menores coeficientes de emissões de carbono. A inclusão reflete o reconhecimento do compromisso da Porto na estratégia de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esse reconhecimento fortalece a posição da empresa no mercado, destacando sua contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.

Parceria Porto e WayCarbon

A Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Partnership Porto e WayCarbon

A Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a uma transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

Titular da carteira de investimentos

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



→ continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais)

Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Atividades operacionais	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.914.266	391.579	20.256	2.466.025	(203.519)	—	5.588.607	Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
Dividendos intermediários - exercícios anteriores.				(577.789)			(577.789)	Ajustes para:		
Aumento/redução de capital:								Depreciação e amortizações	243.569	196.336
PORTARIA SUSEP/CGRAJ N° 1.288	20.000	(20.000)	—	—	—	—	—	Ganho por redução ao valor recuperável dos ativos	(12.348)	(4.454)
PORTARIA CGRAJ/SUSEP N° 1.324	213.965	(213.965)	—	—	—	—	—	Perda na alienação de imobilizado e intangível	1.761	1.442
PORTARIA CGRAJ/SUSEP N° 1.330	135.614	(135.614)	—	—	—	—	—	Provisões técnicas - seguros e resseguros	774.424	1.139.345
PORTARIA CGRAJ/SUSEP N° 1.446	22.000	(22.000)	—	—	—	—	—	Resultado de equivalência patrimonial	(301.098)	(519.865)
AGE de 30 de maio de 2023	—	877.473	—	—	—	—	877.473	Variação nas contas patrimoniais:		
AGE de 31 de outubro de 2023	—	733.591	—	—	—	—	733.591	Aplicações financeiras	357.311	(1.394.904)
AGE de 30 de novembro de 2023	—	(187.150)	—	—	—	—	(187.150)	Creditos das operações com seguros	(1.044.474)	(1.029.356)
Portaria CGRAJ/SUSEP N° 119.	(1.094.960)	—	—	—	—	—	(1.094.960)	Alta das provisões e provisões técnicas	26.370	(207.007)
Reserva de reavaliação:								Creditos tributários e previdenciários	(54.970)	39.811
Realização	—	—	(28.141)	—	—	28.141	—	Ativo fiscal diferido	(159.777)	(42.915)
Outros	—	—	9.535	—	—	9.535	—	Despesas antecipadas	5.635	(42.967)
Reconhecimento pagamento em ações controladoras/controladas	—	—	—	125.878	—	—	125.878	Depósitos judiciais e fiscais	(46.559)	(58.017)
Ações outorgadas controladoras/controladas	—	—	—	(73.298)	—	—	(73.298)	Custos de aquisição diferidos	(193.235)	(248.793)
Ajustes de avaliação patrimonial	—	—	—	—	100.119	—	100.119	Outros ativos	240.291	(908.566)
Resultado do exercício	—	—	—	—	—	1.711.672	1.711.672	Impostos e contribuições	535.888	519.657
Destinação do resultado:								Outras contas a pagar	148.674	793.337
Reserva legal	—	—	—	30.583	—	(30.583)	—	Débitos das operações com seguros e resseguros	141.176	82.474
Reservas estatutárias	—	—	—	1.050.280	—	(1.050.280)	—	Depósitos de terceiros	(4.032)	45.349
JCP (R\$ 0,53 por ação)	—	—	—	—	—	(366.950)	(366.950)	Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros	53.686	250.813
Dividendos mínimos e complementares (R\$ 0,42 por ação)	—	—	—	—	—	—	Provisões judiciais	47.709	62.183	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.210.885	1.423.914	1.650	3.021.679	(103.400)	—	6.554.728	Passivos de arrendamento	(8.757)	(1.217)
Dividendos intermediários - exercícios anteriores.	25 e	—	—	(822.000)	—	—	(822.000)	Outros passivos	(52.488)	384.146
Aumento/redução de capital:								Caixa equivalente e outras aplicações	400.000	423.231
Portaria CGRAJ/SUSEP N° 2.082.	1.611.064	(1.611.064)	—	—	—	—	—	Recebimento de dividendos e JCP	550.349	(534.650)
Portaria CGRAJ/SUSEP N° 2.094.	(187.150)	187.150	—	—	—	—	—	Imposto de renda e contribuição social pagos	(42.926)	(22.852)
AGE de 31 de outubro de 2024.	—	35.000	—	—	—	—	35.000	Juros sobre captação de recursos pagos	—	—
AGE de 27 de dezembro de 2024.	—	140.500	—	—	—	—	140.500	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.075.208	820.522
Reserve de reavaliação:								Atividades de investimento		
Realização	25 c	—	—	(2.963)	—	2.963	—	Aumento/redução de capital - controladas	(147.158)	—
Outros	—	—	—	1.090	—	1.090	—	Recebimento pela venda	842	30.533
Reconhecimento pagamento em ações controladoras/controladas	25 f	—	—	—	133.270	—	133.270	Imobilizado	(99.870)	(97.019)
Ações outorgadas controladoras/controladas	25 f	—	—	(116.571)	—	(116.571)	—	Intangível	(227.081)	(196.262)
Ajustes de avaliação patrimonial	25 b	—	—	—	(176.847)	—	(176.847)	Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	473.267	(262.748)
Resultado do exercício	—	—	—	—	—	1.566.917	1.566.917	Atividades de financiamento		
Destinação do resultado:								Aumento/redução de recursos	120.000	—
Reserva legal	—	—	—	78.346	—	(78.346)	—	Distribuição de dividendos e JCP	(1.312.805)	(1.129.697)
Reservas estatutárias	—	—	—	931.999	—	(931.999)	—	Pagamento de empréstimos e arrendamentos	(exceto juros)	(107.202)
JCP intercalares (0,21 por ação)	25 e	—	—	—	—	(459.535)	(459.535)	Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	1.299.807	(1.144.524)
Dividendos mínimos e complementares (0,42 por ação)	25 e	—	—	—	—	—	—	Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes	302.134	(586.750)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.634.799	175.500	(223)	3.226.723	(280.247)	—	(100.000)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	110.655	697.405
								Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	412.789	110.655

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 e Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos e pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo o território nacional. A Companhia faz parte da vertical de seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (%):

Participação	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	Porto Seguro S.A.	Porto Seguro Serviços e Comércio	Porto Seguro S.A.	Porto Seguros S.A.	Porto Seguro Itália Unibanco Participações S.A.	Porto Seguro Itália Unibanco Participações S.A.	Portos Empreendimentos e Participações S.A.	Itaúsa Participações S.A.	Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	Itaú Seguros S.A.	Ações em circulação
Participação	99,9%	0,1%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	99,9%	0,1%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	100,0%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	70,3%	29,2%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	41,0%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	32,9%	30,5%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	19,3%	18,3%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	100,0%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	26,4%	69,6%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	11,2%	88,8%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	100,0%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	100,0%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Participação	51,7%	39,3%	9,0%	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) Participações na ações ordinárias.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às supervisões da Superintendência dos Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e os Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendados pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é sua moeda funcional e mais observada do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controladora a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionista que lhe asseguram o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação de 20% a 50% dos direitos de voto.

avaliação de imóveis e contratos de locação.

aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados na demonstração de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

→ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A abordagem do Grupo Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação é composta por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange à gestão de riscos, as empresas reguladas pela SUSEP do Grupo Porto possuem o Comitê de Risco Integrado, o qual tem como objetivo revisar e aprovar e monitorar o Apetite ao Risco, e propor planos de ação e diretrizes e avaliar o cumprimento das normas de gestão de riscos.

Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes; e (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto às devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) **Portfólio de Investimentos:** para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco, nível de liquidez e estratégia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aproviação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2024, 95,2% (96,2% em 31 de dezembro de 2023) das aplicações financeiras estavam alocações em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AAA" e "AA" de créditos privados. Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada "impaired".

(b) **Inadimplência nos prêmios a receber:** é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e variam).

(c) **Risco de reseguro:** para gerenciamento do risco de crédito da cedência de risco de reseguro, para a garantia que consta com limites de contraparte fundamentados em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão de risco.

Destaca-se que a contratação de reseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto à cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e retenção de riscos do Grupo Porto, estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's":

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	A-	-	2.887
	AA-	-	14.243
	AA+	-	5.366
Local	braAA	2.470	-
	AA+	6.056	-
	A+	7.409	2.935
	braA	3.553	-
Total		32.330	34.160

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade de cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pelas escassas de ativos ou pela impossibilidade de realização temporista dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção de seus níveis de liquidez em patamares adequados. Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchão de ativos garantidores, com base nas projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de estresse), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Liqueza, o qual possui a responsabilidade da manutenção de liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo Porto, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii) / Fluxo de passivos (iii)
A vista/sem vencimento....	829.174 107.151	1.569.787 43.354
Fluxo de 1 a 30 dias....	1.908.114 680.590	3.567.401 844.726
Fluxo de 2 a 6 meses....	3.917.694 3.681.515	1.185.306 3.943.340
Fluxo de 7 a 12 meses....	4.497.689 2.942.100	5.800.920 2.150.920
Fluxo de 1 a 1 ano....	5.472.651 1.431.025	10.041.571 1.106.577
Total.....	13.645.582 8.203.140	17.845.457 7.611.089

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalentes de caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Inflação (IPCA/GPM)	54,2%	51,5%
Prendedores	34,4%	29,2%
Pés-fixados (SELIC/CDI)	7,5%	15,0%
Ações	0,4%	1,2%
Outros	3,3%	3,1%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de estresse da carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia, assim como mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de estresse, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e "duration", utilizados para isso cenários realísticos e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024.

Fator de risco

Juros prefixado

Índices de preço

Juros pós-fixados

Ações

Renda fixa

Liquidez

Cenário (i)

Impacto (ii)

Impacto (iii)

Impacto (iv)

Impacto (v)

Impacto (vi)

Impacto (vii)

Impacto (viii)

Impacto (ix)

Impacto (x)

Impacto (xi)

Impacto (xii)

Impacto (xiii)

Impacto (xiv)

Impacto (xv)

Impacto (xvi)

Impacto (xvii)

Impacto (xviii)

Impacto (xix)

Impacto (xx)

Impacto (xxi)

Impacto (xxii)

Impacto (xxiii)

Impacto (xxiv)

Impacto (xxv)

Impacto (xxvi)

Impacto (xxvii)

Impacto (xxviii)

Impacto (xxix)

Impacto (xxx)

Impacto (xxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Impacto (xxxiii)

Impacto (xxxiv)

Impacto (xxxv)

Impacto (xxxvi)

Impacto (xxxvii)

Impacto (xxxviii)

Impacto (xxxix)

Impacto (xxxxi)

Impacto (xxxii)

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.4 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidade.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice-Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requisimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco do crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Patrimônio líquido	6.756.552	6.554.728
(+/-) Ajustes contábeis	(4.638.739) (4.468.644)	
Participações societárias	(2.576.083) (2.605.564)	
Despesas antecipadas	(104.497) (110.132)	
Créditos tributários que excedem 15% do CMR	(329.483) (195.702)	
Ativos intangíveis	(1.571.945) (1.503.288)	
DAC não diretamente relacionadas à PPNG	(56.731) (53.958)	
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	(70.406) (62.211)	
Valor de mercado das aplicações até o vencimento	(70.406) (62.211)	
(+/-) Ajuste do PLA nível 1	(437.579) (432.436)	
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-)	(426.698) (420.342)	
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (-)	(11.881) (12.094)	
PLA de nível 1	1.609.828	1.647.435
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições	1.297.102 1.093.075	
PLA de nível 2	1.297.102	1.093.075
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	425.698 420.342	
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	11.881 10.984	
PLA de nível 3	404.221	404.221
Excesso de Nível 2 (-)	(303.809) (112.277)	
Excesso de Nível 3 (-)	(11.881) (12.094)	
Excesso de níveis 2 e 3	(315.689) (124.371)	
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	3.028.820	3.048.575
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	2.837.984	2.802.281
Capital de risco de subscrição	2.587.188 2.521.609	
Capital de risco de mercado	209.228 244.873	
Capital de risco de crédito	166.553 191.587	
Capital de risco operacional	102.287 105.969	
Benefício da correlação entre riscos	(227.270) (261.659)	
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.837.984	2.802.281
Suficiência de capital	190.836 246.294	

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos		
Cotas de fundos de investimentos	1.557	1.409
Outras	2.349	2.116
Total	3.906	3.525
Fundos exclusivos		
LFTs	357.395	357.395
Cotas de fundos de investimentos	212.171	186.851
LTNs	77.589	102.275
Ações de companhias abertas	23.522	63.040
Letras Financeiras - privadas	- 5.329	- 214.729
NTNs - B	-	3.265
Outros	48.594	48.594
Total	670.677	732.400
Capital de risco (II)	2.015.844	2.015.844
Total	732.506	728.506
Capital de risco de subscrição	502.012	502.012
Total	732.506	728.506
Capital de risco de mercado	2.517.860	2.521.358
Total	674.583	593.923
Circulante	726.157	726.157
Não circulante	2.349	2.116
% das aplicações classificadas nesta categoria:	15%	49%
Total das aplicações...	4.699.017	5.056.228

8.1.2 POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos		
Cotas de fundos de investimentos	1.557	1.409
Outras	2.349	2.116
Total	3.906	3.525
Fundos exclusivos		
LFTs	357.395	357.395
Cotas de fundos de investimentos	212.171	186.851
LTNs	77.589	102.275
Ações de companhias abertas	23.522	63.040
Letras Financeiras - privadas	- 5.329	- 214.729
NTNs - B	-	3.265
Outros	48.594	48.594
Total	670.677	732.400
Capital de risco (II)	2.015.844	2.015.844
Total	732.506	728.506
Capital de risco de subscrição	502.012	502.012
Total	732.506	728.506
Capital de risco de mercado	2.517.860	2.521.358
Total	674.583	593.923
Circulante	726.157	726.157
Não circulante	2.349	2.116
% das aplicações classificadas nesta categoria:	15%	49%
Total das aplicações...	4.699.017	5.056.228

8.2 APlicações FINANCEIRAS MENSURADAS AO CUSTO AMORTIZADO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Nível 1	Nível 2	Total
Fundos exclusivos		
NTNs - B	1.469.687	788.206
LTNs	1.424.606	-
Total	2.894.293	788.206
% das aplicações classificadas nesta categoria:	62%	16%
Total das aplicações...	4.699.017	5.056.228

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.451.898 (R\$ 1.933.629 em 31 de dezembro de 2023).

8.3 MOVIMENTAÇÃO DAS APlicações FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos		
Cotas de fundos de investimentos	1.557	1.409
Outras	2.349	2.116
Total	3.906	3.525
Fundos exclusivos		
LFTs	357.395	357.395
Cotas de fundos de investimentos	212.171	186.851
LTNs	77.589	102.275
Ações de companhias abertas	23.522	63.040
Letras Financeiras - privadas	- 5.329	- 214.729
NTNs - B	-	3.265
Outros	48.594	48.594
Total	670.677	732.400
Capital de risco (II)	2.015.844	2.015.844
Total	732.506	728.506
Capital de risco de subscrição	502.012	502.012
Total	732.506	728.506
Capital de risco de mercado	2.517.860	2.521.358
Total	674.583	593.923
Circulante	726.157	726.157
Não circulante	2.349	2.116
% das aplicações classificadas nesta categoria:	15%	49%
Total das aplicações...	4.699.017	5.056.228

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.776.950 (R\$ 777.850 em 31 de dezembro de 2023).

8.4 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da Companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Líquidez Corrente leva em consideração os dias de liquidez disponíveis, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liqüidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Víde nota explicativa nº 7.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica aloçado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

→ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023		
Expectativa de realização	Efetivas realizadas	Expectativa de realização	Efetivas realizadas	
1º mês	27.138	15,1%	33.062	16,5%
2º mês	14.559	42,3%	15.548	43,1%
3º mês	9.065	19,4%	8.501	17,8%
4º mês	6.947	7,1%	6.252	4,9%
5º mês	5.735	3,4%	4.884	3,2%
6º mês	4.764	2,6%	3.986	2,2%
7º mês	3.983	1,5%	3.564	1,4%
8º mês	3.519	1,1%	3.182	0,9%
9º mês	3.091	1,0%	2.781	0,8%
10º mês	2.711	0,8%	2.441	0,6%
11º mês	2.488	0,5%	2.164	0,5%
12º mês	2.333	0,5%	1.978	0,5%
13º ao 18º mês	9.604	0,4%	7.987	0,4%
19º ao 24º mês	5.655	1,9%	3.958	1,8%
25º ao 30º mês	2.778	1,2%	1.672	0,8%
Após o 30º mês	611	2,6%	520	2,2%
Total	104.981	100%	102.380	100%
Circulante	86.333		88.242	
Não circulante	18.648		14.138	

12.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	104.981	96.155
Constituições	6.317	4.225
Reversões	(3.716)	
Saldo final	104.981	102.380

12.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023				
Taxes de depreciação (%) a.a.)	Depre-ciação acumula-dor	Depre-ciação acumula-dor				
Custo	Líquido	Custo	Líquido			
5,0 a 33,0	158.976	76.986	81.990	160.005	64.597	95.408
Direito de uso						

(*) Vide nota explicativa nº 23.1 (a).

15. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	Saldo em 31 de dezembro	Resultado equivalência patrimonial	Aumento/ redução de capital	Ajuste TVM controladoras	Amortização	Remuneração em ações	Saldo em 31 de dezembro
Porto Vida	348.450	(15.098)	–	99.500	(24.799)	–	66
Azul Seguros	1.256.564	267.629	(338.000)	(59.442)	(5.570)	(2.618)	(330)
Porto Capitalização	172.469	36.565	(25.684)	107.500	(21.577)	–	15
Itau Auto e Residência	99.541	12.002	(39.000)	–	–	(136)	(79)
Combinação de negócios (I)	983.035	–	–	–	–	(12.620)	–
Total	2.860.059	301.098	(402.684)	147.158	(51.946)	(12.620)	2.825.529

(i) Em 23 de agosto de 2009, a Porto Seguro S.A. celebrou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando à unificação de suas operações de seguros residenciais e de automóveis, bem como de acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, desses produtos para os clientes do Itaú Unibanco no Brasil e no Uruguai. Em 30 de novembro de 2009, a Itau Auto e Residência, sociedade que recebeu os ativos e os passivos dessa operação da Itau Seguros S.A., passou a ser controlada pelo Porto Seguro S.A. De acordo com a reorganização societária em 2023, tal combinação de negócios passou a ser contemplada nos investimentos da Companhia.

(ii) Refere-se às variações das taxas de juros da Provisão Complementar de Cobertura - CPC, em conformidade com a Circular SUSEPE nº 678/2022, adotada a partir de janeiro de 2024 conforme indicado na nota explicativa nº 2.6.

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ÁGIO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS DEFINIDAS

A Administração anualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados às empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa.

Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto que reflete o custo médio ponderado de capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicada a taxa de perpetuidade utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos.

Os fluxos de caixa derivam de projeções orçamentárias mais recentes aprovadas pela Administração e elaboradas para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas do mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionados à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

16. IMÓBILIZADO

	Taxas de depreciação (%) a.a.)	Decréscimo acumulado	Valor Líquido	Decréscimo acumulado	Valor Líquido
Edificações (*)	2,4	10.625	(425)	10.200	10.625
Benefícios em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	203.715	(75.987)	127.728	191.775
Terrenos	–	1.682	–	1.682	–
Informática	20,0 a 33,3	607.923	(446.040)	161.883	533.453
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 50,0	62.506	(62.493)	23.701	(70.551)
Rastreadores	–	3.249	(1.813)	1.436	4.699
Equipamentos	10 a 14,3	31.638	(29.446)	2.192	32.011
Veículos	20 a 25,0	8.255	(7.605)	650	8.279
Total	929.593	(623.799)	305.794	853.075	(575.919)
Direito de uso					277.156

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Aquisições	Baixas	Despesas de depreciação	Outros	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
Edificações	10.412	–	–	(212)	–	10.200
Benefícios em imóveis de terceiros	124.691	15.947	(286)	(12.625)	1	127.728
Terrenos	1.682	–	–	–	–	1.682
Informática	137.383	81.196	(291)	(51.630)	(8.040)	158.618
Móveis, máquinas e utensílios	–	–	(13)	(1.749)	4.040	2.278
Rastreadores	2.051	2.727	(161)	(3.069)	(112)	1.436
Equipamentos	937	–	(7)	(902)	4.111	3.202
Veículos	277.156	99.870	(776)	(70.456)	–	259.593
Total	277.156	99.870	(776)	(70.456)	–	305.794

17. INTANGÍVEL

	Taxas amortização (%) a.a.)	Amortização acumulada	Valor Líquido	Taxas amortização (%) a.a.)	Amortização acumulada	Valor Líquido
"Software"	6,67 a 25,0	2.505.869	(945.089)	1.560.780	2.281.373	(791.073)
Outros intangíveis	20	54.755	(43.590)	11.165	54.755	(41.767)
Total	2.560.624	(988.679)	1.571.945	2.396.128	(832.840)	1.503.288

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Aquisições	Baixas/vendas	Despesas de amortização	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
"Software"	1.490.300	227.081	–	(154.774)	1.560.780
Outros intangíveis	12.988	–	–	(1.823)	11.165
Total	1.503.288	227.081	(1.823)	(156.597)	1.571.945

12.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

Movimentações

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Novos contratos, baixas e cancelamentos	Despesas de depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Direito de uso	95.408	3.098	(16.516)	81.990

13. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel	1.143.599	1.052.874

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses para a data-base de 31 de dezembro de 2024, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2023.

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fornecedores	250.714	327.353
Participação nos lucros a pagar (I)	238.554	269.578
Provisão de benefícios a empregados IOP a recolher	100.929	93.743
Honorários a pagar	2.522	2.608
Outros	51.448	26.179
Total	683.477	685.538

(I) Os pagamentos são efetuados em fevereiro e abril.

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
IPI	432.780	362.106
INSS e FGTS	53.644	35.924
IRPF	6.845	7.055
ISS	5.531	5.636
Outros	5.531	5.636
Total	543.363	443.404

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Emprestimos bancários (i)	163.473	155.290
Arrendamentos (ii)	3.497	13.949
Total	166.970	169.239

(i) Vide nota explicativa nº 19.1.

(ii) Referem-se a passivos de financiamento de equipamentos de informática que não se enquadram no escopo da IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

	Valor Principal	Instituição	Emissão (a.a.)	Vencimento (a.a.)	Remuneração (a.a.)	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
--	-----------------	-------------	----------------	-------------------	--------------------	------------------	------------------

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Total das provisões técnicas (A).....	11.887.105	11.058.999
Direitos creditórios e direitos pagos.....	6.465.603	5.456.687
Custos de julgamento e despesas pagas.....	1.426.322	1.270.667
Operações com resseguradoras.....	131.072	120.750
Depósitos judiciais de PSL.....	7.596	3.853
Fundos e reservas retidos pelo IRB.....	1.551	1.551
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B).....	8.032.674	6.869.413
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B).....	3.854.431	4.189.585
Títulos da dívida fixa - públicos.....	1.284.367	1.747.867
Quotas de fundos de investimento.....	3.583.237	3.254.788
Total de ativos oferecidos em garantia (D).....	4.661.745	5.001.525
Excedente (D - C).....	907.314	811.943

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

As tabelas a seguir apresentam o comportamento dos sinistros da Companhia (em R\$ milhões), denominadas tábulas de desenvolvimento de sinistros, e demonstram os movimentos a partir dos avisos até os pagamentos, as contas redutoras de salvados e resarcimento, contabilizados no mesmo grupo não são considerados nos valores apresentados:

Bruto de resseguro

Administrativo - avisados

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	3.226	3.450	4.000	4.164	4.653	4.005	5.118	6.794	6.441	8.123	
Dois anos mais tarde.....	3.288	3.493	4.057	4.211	4.732	4.139	5.285	7.076	6.789	-	
Três anos mais tarde.....	3.295	3.499	4.063	4.227	4.750	4.154	5.309	7.130	-	-	
Quatro anos mais tarde.....	3.297	3.501	4.068	4.232	4.754	4.174	5.325	-	-	-	
Cinco anos mais tarde.....	3.301	3.505	4.074	4.236	4.758	4.182	-	-	-	-	
Sexto anos mais tarde.....	3.301	3.504	4.058	4.235	4.759	-	-	-	-	-	
Sete anos mais tarde.....	3.301	3.505	4.060	4.244	4.759	-	-	-	-	-	
Oito anos mais tarde.....	3.301	3.505	4.063	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dez anos mais tarde.....	3.301	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Movimentações.....	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.162	5.325	7.130	6.789	8.123	51.401

Bruto de resseguro

Administrativo - pagos

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	2.978	3.105	3.528	3.694	4.164	3.498	4.179	5.987	5.445	6.569	
Dois anos mais tarde.....	3.292	3.493	4.041	4.209	4.728	4.158	5.281	7.037	6.684	-	
Três anos mais tarde.....	3.303	3.504	4.054	4.226	4.751	4.179	5.293	7.077	-	-	
Quatro anos mais tarde.....	3.303	3.505	4.056	4.227	4.752	4.175	5.303	-	-	-	
Cinco anos mais tarde.....	3.303	3.505	4.058	4.230	4.754	4.176	-	-	-	-	
Sexto anos mais tarde.....	3.301	3.504	4.058	4.235	4.755	4.179	-	-	-	-	
Sete anos mais tarde.....	3.301	3.505	4.060	4.244	4.759	-	-	-	-	-	
Oito anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dez anos mais tarde.....	3.301	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Movimentações.....	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.162	5.325	7.130	6.789	8.123	51.401

Bruto de resseguro

Administrativo - pagos

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	2.978	3.105	3.528	3.694	4.164	3.498	4.179	5.987	5.445	6.569	
Dois anos mais tarde.....	3.292	3.493	4.041	4.209	4.728	4.158	5.281	7.037	6.684	-	
Três anos mais tarde.....	3.303	3.504	4.054	4.226	4.751	4.179	5.293	7.077	-	-	
Quatro anos mais tarde.....	3.303	3.505	4.056	4.227	4.752	4.175	5.303	-	-	-	
Cinco anos mais tarde.....	3.303	3.505	4.058	4.230	4.754	4.176	-	-	-	-	
Sexto anos mais tarde.....	3.301	3.504	4.058	4.235	4.755	4.179	-	-	-	-	
Sete anos mais tarde.....	3.301	3.505	4.060	4.244	4.759	-	-	-	-	-	
Oito anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos mais tarde.....	3.301	3.505	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dez anos mais tarde.....	3.301	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Movimentações.....	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.162	5.325	7.130	6.789	8.123	51.401

Bruto de resseguro

Judicial - avisados

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	30	30	32	35	38	48	76	65	59	177	
Dois anos mais tarde.....	36	48	63	65	69	94	118	97	141	-	
Três anos mais tarde.....	57	66	76	84	86	107	125	124	-	-	
Quatro anos mais tarde.....	63	74	88	92	108	136	-	-	-	-	
Cinco anos mais tarde.....	69	80	85	97	109	116	-	-	-	-	
Sexto anos mais tarde.....	73	84	86	104	117	-	-	-	-	-	
Sete anos mais tarde.....	76	84	89	107	-	-	-	-	-	-	
Oito anos mais tarde.....	77	83	87	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos mais tarde.....	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dez anos mais tarde.....	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Movimentações.....	80	82	87	107	116	136	124	141	177	1.187	

Bruto de resseguro

Judicial - pagos

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	8	15	12	16	17	20	30	18	14	16	
Dois anos mais tarde.....	28	24	29	33	35	37	51	39	40	-	
Três anos mais tarde.....	35	38	43	49	45	47	66	58	-	-	
Quatro anos mais tarde.....	43	48	54	58	55	59	86	-	-	-	
Cinco anos mais tarde.....	50	55	62	72	65	76	-	-	-	-	
Sexto anos mais tarde.....	58	60	65	78	84	-	-	-	-	-	
Sete anos mais tarde.....	61	66	68	85	-	-	-	-	-	-	
Oito anos mais tarde.....	63	67	67	-	-	-	-	-	-	-	
Nove anos mais tarde.....	64	70	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dez anos mais tarde.....	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pagamentos.....	68	70	67	85	84	76	86	58	40	16	650

Passivo em 31 de dezembro de 2024.....

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	12	12	20	22	33	41	50	66	101	162	1.688

PSL anos anteriores.....

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
Provisão de sinistros	12	12	20	21	36	40	46	63	96	151	587

Líquido de resseguro

Judicial - avisados

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Dezembro
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	----------

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) RESERVAS DE LUCROS

(i) RESERVA LEGAL

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 seu saldo era de R\$ 520.523 (R\$ 442.177 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) RESERVAS ESTATUTÁRIAS

A reserva para manutenção de participações societárias tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, de modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas e futura distribuição aos acionistas.

Poderá ser destinada a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considerar suficiente desse reservado para o atendimento de suas finalidades, caso em que, em determinado exercício, integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva é o valor do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, seu saldo era de R\$ 2.551.363 (R\$ 2.441.364 em 31 de dezembro de 2023).

(iii) OUTRAS RESERVAS

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de juros sobre capital próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Em 2024, a Administração da Companhia aprovou nas Reuniões de Diretores as seguintes distribuições de dividendos à conta de reservas de lucros, todos os valores foram pagos na data de sua aprovação.

Para o resultado de 2024 também foram aprovados e pagos dividendo e JCP, conforme detalhamento abaixo.

Dividendo (reserva de lucros)

	Valor Aprovado
30 de janeiro de 2024	122.000
29 de fevereiro de 2024	240.000
28 de março de 2024	120.000
28 de abril de 2024	50.000
28 de junho de 2024	20.000
20 de julho de 2024	150.000
29 de setembro de 2024	120.000
Total	822.000

JCP (destinação lucro 2024)

	Valor Aprovado
28 de março de 2024	63.431
28 de junho de 2024	63.138
27 de setembro de 2024	151.470
28 de dezembro de 2024	112.566
Total	390.605

Dividendos (destinação lucro 2024)

	Valor Aprovado
29 de agosto de 2024	100.000

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	Decembro de 2024	Decembro de 2023
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
(-) Reserva legal - 5%	(78.346)	(30.593)
Realização da reserva de reavaliação	2.963	28.141
Resultado básico para determinação do dividendo	1.491.534	1.709.230
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	372.884	427.308
JCP distribuído - líquido (*) (a)	390.605	311.908
Dividendos complementares (b)	100.000	292.000
Total de dividendos e JCP (a + b)	490.605	603.908
Total por ação (R\$)	0,7016	0,8517
Quantidade de ações	699.236	709.063

(*) Os valores de JCP distribuídos estão apresentados líquidos de imposto (15% de IR).

(f) REMUNERAÇÃO EM AÇÕES

A Porto Seguro S.A. possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que establece as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia, como parte da sua remuneração. Este Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"). Os direitos já outorgados permanecerão em vigor e sujeitos às regras estabelecidas pelo Plano.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses da Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas eventuais investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Porto e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento do grupo Porto.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento da parte de remuneração variável anual dos beneficiários, em que a totalidade das ações entregues a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações;

(2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo, aplicável por 3 (três) ciclos, com início em 2022 e término previsto para 2024, sendo a totalidade das ações entregues aos beneficiários a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo Porto, com início em 2023 e término previsto para 2025, sendo que 50% das ações destinadas a cada ciclo está sujeita a um período de restrição de 2 (dois) anos contados da transferência das ações; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do Grupo Porto, aplicável por 4 (quatro) ciclos, com início em 2022 e término previsto para 2025, a totalidade das ações transferidas aos beneficiários está sujeita a um período de restrição de 6 (seis) meses.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Porto e/ou de suas controladas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Porto e de suas controladas, diretas e indiretas, dentre as quais se inclui a Companhia.

A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Porto Seguro S.A. mantidas em tesouraria. Conforme alteração do Plano, aprovada pela assembleia geral realizada em 28 de março de 2024, o cálculo do preço das ações deve considerar a média do preço de cotação de fechamento das ações da Porto Seguro S.A., ponderado pelo volume diário de negociação, nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

A movimentação dos programas de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Decembro de 2024	Decembro de 2023
Saldo inicial	139.905	87.253
Diferimento do exercício	133.270	125.878
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(116.571)	(73.982)
Saldo final	156.604	139.224
Valor de mercado médio ponderado (R\$)	30,93	28,82

	Decembro de 2024	Decembro de 2023
Saldo inicial	4.314	2.005
Diferimento do exercício	3.682	4.380
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(4.007)	(2.071)
Saldo final	3.989	4.314

As movimentações das ações em ação realizadas em 2024, referentes ao período de 2023, foram:

• 1.491.534 ações emitidas para remuneração em ações;

• 116.571 ações canceladas, outorgadas ou perdidas de direito;

• 133.270 ações diferidas para remuneração em ações;

• 156.604 ações em tesouraria.

26. PRÊMIOS EMITIDOS E GANHOS, SINISTRALIDADE E COMISIONAMENTO

	Decembro de 2024	Decembro de 2023	Decembro de 2024
Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Indice de sinistralidade (%)	Indice de comissionamento (%)
Automóveis	7.351.470	7.257.730	57,5 22,9
Resp. civil facultativa veículos	2.093.540	2.050.990	55,4 19,1
Demais automóveis	1.547.080	1.369.524	46,3 19,0
Compreensivo empresarial	1.088.628	1.021.211	33,4 27,4
Vida individual e grupo	785.812	783.652	44,0 28,9
Fiança locatícia	1.017.521	808.007	38,3 19,7
Demais - vida	637.744	631.920	31,6 30,5
Compreensivo residencial	1.180.789	1.028.723	38,6 32,9
Demais - patrimonial	436.920	420.198	29,0 19,0
Demais - transportes	263.117	263.192	35,0 23,1
Demais - rural	67.296	63.361	34,9 12,1
Demais ramos	475.534	462.095	23,6 23,3
Total	16.948.541	16.258.663	46,7 23,3

variável e outro de contribuição definida. Estes planos seguem os critérios da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem lucratividade.

• Plano PORTOPREV (CV), que foi instituído em 01 de outubro de 1994 e na data de 24 de setembro de 2015, foi aprovada a alteração regulamentar, pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a qual estabelece o encerramento das inscrições de novos participantes a este Plano. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 6% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocínio corresponde a 100% do valor de contribuição do participante; e

• PORTOPREV II (CD), que foi instituído em 24 de setembro de 2015 para os funcionários que não inscreveram no Plano PORTOPREV antes de 24 de setembro de 2015, ou que foram admitidos a partir desta data. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 6% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocínio corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em 31 de dezembro de 2024, os planos contavam com cerca de 4.844 participantes.

As despesas das controladas da Companhia com contribuições ao plano foi de R\$ 23.605 em 31 de dezembro de 2024.

As despesas atuariais com contribuições de suas participadas e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos.

27. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÉMIOS

	Decembro de 2024	Decembro de 2023
Bruto de Liquidxo de reseguro	Bruto de Liquidxo de reseguro	Bruto de Liquidxo de reseguro
Provisão de prémios não ganhos	(734.715)	(728.423)
Provisão de riscos não expirados	(8.634)	(8.634)
Outras provisões	53.071	53.071
Total	(690.278)	(683.986)

28. SINISTROS OCORRIDOS

	Decembro de 2024	Decembro de 2023
Bruto de Liquidxo de reseguro	Bruto de Liquidxo de reseguro	Bruto de Liquidxo de reseguro
Sinistros avisados - administrativo	(6.893.931)	(6.539.368)
Porto Socorro	(1.506.033)	(1.322.272)
Sinistros avisados - judicial	(140.648)	(66.377)
Salvados	791.921	638.290
Resarcimentos	287.000	230.000
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(46.037)	(54.795)
Outras despesas	(416.253)	(364.767)
Total	(7.923.977)	(7.450.019)

(i) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vistoria, serviços de terceiros, etc.).

(*) Indica a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 13.1) e as despesas de comercialização não diferidas.

(**) Refer-se, principalmente, a despesas com agenciamento e prô-labore, incluindo comissões pagas a corretores e intermediários na comercialização de apólices de seguros.

29. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Decembro de 2024	Decembro de 2023
Comissões sobre prémios retidos	Comissões sobre prémios retidos	Comissões sobre prémios retidos
Outras despesas de comercialização (**)	(3.841.878)	(3.442.866)
Variação das despesas de comercialização diferidas	(140.296)	(110.412)
Total	(3.872.255)	(3.304.487)

(*) Inclui amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 13.1).

(**) Refer-se, principalmente, a despesas com agenciamento e prô-labore, incluindo comissões pagas a corretores e intermediários na comercialização de apólices de seguros.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Decembro de 2024	Decembro de 2023
Despesas de cobrança	Despesas de cobrança	Despesas de cobrança
Encargos sociais	(3.076)	(3.123)
Dispositivo anti-furto	(18.129)	(18.613)
Assistência	(19.932)	(14.587)
Dispositivo anti-furto	(10.936)	(13.342)
Doações e contribuições	(15.191)	(20.366)
Honorários advocatícios	(9.405)	(7.224)
Outras	(11.774)	(25.222)
Total	(217.357)	

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



→ continuação

		DIRETORIA			
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA Diretor Presidente	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados	RAFAEL VENEZIANI KOZMA Diretor de Controleadoria	MARCOS ROGÉRIO SIRELLI Diretor de Tecnologia da Informação	IZAK RAFAEL BENADERET Diretor	
PAULO SÉRGIO KAKINOFF CEO Seguros	MARCOS ROBERTO LOUÇAO Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros	ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES Diretora Jurídica e Riscos	CARLOS EDUARDO NAEGELE GONDIM Diretor de Produto - Seguros de Pessoas	LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA Diretor	
PATRICIA CHACON JIMENEZ COO (Chief Operating Officer) - Seguros	LENE ARAÚJO DE LIMA Diretor Vice-Presidente	JAIME SOARES BATISTA Diretor Produto Automóvel	JARBAS DE MEDEIROS BACIANO Diretor de Produto - Ramos Elementares	MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA Diretor	
CELSO DAMADI Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadoria e Investimentos	SAMI FOQUEL Diretor Vice-Presidente	DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA Diretor	PATRÍCIA QUIRICO COIMBRA Diretor de Gente e Cultura	NELSON SANTOS AGUIAR Diretor	
DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1		BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588			

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor para a auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nºs 3.13 e 22, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R\$ 11.887.105 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.13.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previsão complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuariais para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previsão complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto de sua existência, contribuições, resgates, portabilidade, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Aos Acionistas e Administradores da

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

São Paulo - SP

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de reseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade da Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios atuariais

para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados a tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório é, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e de governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante.

No elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas por conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível alto de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das

demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditedas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa (a) valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omisão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

• Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patrícia de Paula da Silva Paz
Contadora - CRC-SP198827/O

econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que servirão de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57

CNPJ 03.801.998/0001-11

Fernanda Gama

Atuária - MIBA 947

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no CR-Code ao lado ou pelo site:

<https://estadao.estadao.com.br/publicacao/>

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024**

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	10.809.765
Realizável a Longo Prazo – R L P.....	6.972.912
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	4.703.268
Ativo Total – AT.....	22.485.945

Passivo

Passivo Circulante – P C.....	12.936.844
Passivo Não Circulante – P N C.....	2.792.549
Patrimônio Líquido – P L.....	6.756.552
Passivo Total – PT.....	22.485.945

Indicador de Análise Econômico-Financeiro**Índice de Liquidez Geral (ILG):**

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{17.782.677}{15.729.393} = 1,13$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{22.485.945}{15.729.393} = 1,43$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{14.780.276}{12.936.844} = 1,14$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{15.729.393}{22.485.945} = 0,70$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{6.756.552}{15.729.393} = 0,43$$

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024, (vide nota explicativa nº. 8.4), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024**

Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 3.970.511 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria “mantidos até o vencimento”, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899 Dados: 2025.03.17
YOSHIDA:30141081899
13:49:30 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

FERNANDA Assinado de forma
digital por FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:32518747478
32518747800 Dados: 2025.03.27
CAVALHEIRO:3251874747800
11:47:57 -03'00'

PAULO Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655689
5
4226556895 Dados: 2025.03.27
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655689
11:48:11 -03'00'

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



Senhores acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício de 2023 R\$ 15.828,2 milhões, com aumento de R\$ 2.044,3 milhões ou 14,8% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

Em 2023, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,9%, com redução de 1,2 ponto percentual em relação ao exercício anterior, dando continuidade ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou em 2023 R\$ 597,7 milhões, com aumento de R\$ 251,3 milhões, ou 72,5% em relação ao ano anterior. O resultado do exercício foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em renda variável.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2023 foi de 89,6%, redução de 7,2 pontos percentuais em relação aos 96,8% do ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2023 foi de 86,1%, com redução de 7,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Lucro líquido e por ação

O lucro líquido totalizou em 2023 R\$ 1.711,7 milhões, com aumento de R\$ 1.036,9 milhões ou 153,7% em relação ao ano anterior. O lucro por ação foi de R\$ 2,41 no ano e R\$ 1,12 no exercício de 2022.

• Investimentos e novos negócios

A Companhia fez investimentos, no montante de R\$ 293,3 milhões no ano de 2023. Do total investido, R\$ 196,3 milhões foram destinados a "softwares" e R\$ 97,0 milhões a sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros.

• Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Circulante.....		11.396.934	9.450.259	Circulante.....		12.129.542	10.176.401
Disponível.....		59.484	81.343	Contas a pagar.....		1.327.200	932.321
Caixa e bancos.....		59.484	81.343	Obrigações a pagar.....		18.1	562.803
Equivalentes de caixa	7	51.171	616.062	Impostos e encargos sociais a recolher.....		18.2	443.404
Aplicações.....	8	2.519.269	1.349.027	Encargos trabalhistas.....		107.106	100.756
Créditos das operações com seguros e reseguros.....		6.146.871	5.214.313	Emprestimos e financiamentos.....		19	158.711
Prêmios a receber.....	9.1	6.012.216	5.039.456	Impostos e contribuições.....		50.908	65.910
Operações com seguradoras.....		100.495	126.453	Outras contas a pagar.....		4.268	2.394
Operações com resseguradoras.....		34.160	46.404	Débitos de operações com seguros e reseguros.....		20	680.254
Outros créditos operacionais.....		251.162	167.459	Prêmios a restituir.....		10.989	15.670
Ativos de resseguro - provisões técnicas.....	22.1	178.339	156.157	Operações com seguradoras.....		12.885	5.030
Títulos e créditos a receber.....	10	81.021	60.971	Operações com resseguradoras.....		83.819	72.968
Créditos tributários e previdenciários.....	11	43.458	83.268	Corretores de seguros e reseguros.....		20.1	530.814
Outros créditos.....		108.534	89.739	Outros débitos operacionais.....		41.747	48.311
Outros valores e bens.....	13	179.891	127.572	Depósitos de terceiros.....		21	54.532
Bens a venda.....		80.092	31.171	Provisões técnicas - seguros.....		22	10.036.959
Outros valores.....		99.799	96.401	Danos.....		9.239.859	
Despesas antecipadas.....		110.132	67.165	Pessoas.....		426.197	
Custos de aquisição diferidos.....	14	1.667.602	1.437.183	Vida individual.....		370.903	
Seguros.....		1.667.602	1.437.183	Outros débitos.....		30.597	
Não circulante.....		9.778.895	8.439.446	Outros débitos.....		32.888	
Realizável a longo prazo.....		5.138.392	4.692.820	Obrigações a pagar.....		18.1	
Aplicações.....	8	2.537.059	2.312.392	Tributos diferidos.....		11.13	
Créditos das operações com seguros e reseguros.....		502.474	405.924	Emprestimos e financiamentos.....		19	
Prêmios a receber.....	9.1	502.474	405.924	Provisões técnicas - seguros.....		22	
Outros créditos operacionais.....		488	488	Danos.....		889.515	
Ativos de resseguro - provisões técnicas.....	22.1	12.557	14.032	Pessoas.....		844.378	
Títulos e créditos a receber.....		1.792.771	1.692.553	Vida individual.....		100.996	
Outros valores e bens.....	10	6.070	6.424	Outros débitos.....		32.525	
Créditos tributários e previdenciários.....	11	710.554	667.640	Outros débitos.....		34.738	
Depósitos judiciais e fiscais.....	12	1.072.890	1.014.873	Contas a pagar.....		1.034.851	
Outros créditos.....		3.257	3.618	Débitos judiciais.....		23	
Outros valores e bens.....	13	195.143	187.412	Outros débitos.....		23.2	
Custos de aquisição diferidos.....	14	98.388	80.014	Outros débitos.....		23.2	
Seguros.....		98.388	80.014	Outros débitos.....		23.2	
Investimentos.....		2.860.059	2.031.552	Outros débitos.....		24	
Participações societárias.....	15	2.860.059	2.031.552	Outros débitos.....		24	
Imobilizado.....		277.156	279.856	Outros débitos.....		24	
Imóveis de uso próprio.....		12.094	45.584	Outros débitos.....		24	
Bens móveis.....		140.371	110.444	Outros débitos.....		24	
Outras imobilizações.....		124.691	125.828	Outros débitos.....		24	
Intangível.....	17	1.503.288	1.435.618	Outros débitos.....		24	
Outros intangíveis.....		1.503.288	1.435.618	Outros débitos.....		24	
Total do ativo.....		21.175.829	17.890.105	Total do passivo e patrimônio líquido.....		21.175.829	17.890.105

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

crescimento chinês sia mostrando a ampla tendência de desaceleração observada desde meados da década passada.

A dinâmica brasileira é semelhante à observada no resto do mundo, mas contém algumas nuances específicas. Em termos de atividade, 2023 trouxe um PIB mais forte do que o esperado, puxado principalmente por um forte desempenho do setor agro durante o primeiro trimestre do ano. Durante o segundo semestre, os sinais de desaceleração da atividade ficaram mais evidentes, mas foi possível evitar uma recessão no ano dado o desempenho acima do esperado durante o terceiro trimestre. Junto à surpresa da atividade, o mercado de trabalho também se mostrou mais resiliente e a taxa de desocupação permanece baixa para padrões históricos na virada do ano. A perspectiva de uma taxa de juros ainda elevada deverá contribuir para o aumento do desemprego à frente.

De todo forma, somando-se a resiliência do mercado de trabalho, o aumento das transferências do governo e a queda da inflação, a massa de renda real permanece em expansão e ajuda a sustentar a atividade a despeito do aperto monetário.

Em termos de inflação, a dinâmica de arrefecimento de commodities e normalização das cadeias produtivas contribuiu para uma forte queda dos preços de alimentos, combustíveis e bens industriais durante o ano. A desinflação destes componentes foi amplamente amparada pela valorização do real contra o dólar, movimento intensificado novamente durante o último trimestre do ano.

A inflação de serviços também arrefeceu, mas dado o aperto do mercado de trabalho e a resiliência da renda das famílias, permanece com uma trajetória que, por si, é incompatível com o cumprimento da meta de inflação. Ou seja, os outros componentes (alimentação e bens industriais) terão de seguir com ampla desinflação para compensar a inflação de serviços e permitir a continuidade do ciclo de cortes da taxa Selic.

O último fator doméstico que merece destaque é a política fiscal. Apesar de registrar superávit durante 2022, a queda dos preços das commodities, da inflação e a aprovação da chamada PEC de transição levaram novamente a um déficit primário durante 2023. Os desafios desta esfera macroeconômica são significativos e há perspectiva de que a meta de déficit zero seja alterada ao final do primeiro trimestre. Assim, a dinâmica da dívida em relação ao PIB deverá seguir em ascensão, o que por sua vez sustentará o prêmio de risco doméstico e manterá as expectativas de inflação longas (como pode ser apurado na pesquisa Focus do Banco Central) acima da meta. Ou seja, a conclusão mais restritiva da política fiscal ajudaria em reduzir o nível da Selic terminal. Considerando-se todos estes fatores, antevemos a manutenção do ciclo de cortes da taxa Selic ao ritmo de 50 pontos base por reunião do Copom até julho/24, quando a taxa chegará a 9,25%.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela continua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Prêmios emitidos.....	25	15.828.220
Variações das provisões técnicas de prêmios.....	26	(959.444) (1.985.506)
Prêmios ganhos.....	25	14.868.776 11.798.420
Sinistros ocorridos.....	27	(7.450.013) (6.508.260)
Custos de aquisição.....	28	(3.304.487) (2.776.841)
Outras receitas e despesas operacionais.....	29	(21.853) (195.476)
Resultado com reseguro.....		(53.096) (33.307)
Recetas com resseguro.....		114.411 81.492
Despesas com resseguro.....		(167.507) (114.799)
Despesas administrativas.....	30	(1.919.310) (1.670.276)
Despesas com tributos.....	31	(426.537) (267.659)
Resultado financeiro.....	32	597.710 346.427
Resultado patrimonial.....		511.450 93.108
Resultado operacional.....		2.608.660 786.136
Ganhos e perdas com ativos não correntes.....		(1.442) 27.437
Contribution social.....		11.2 (305.093) 30.926
Participações sobre o lucro.....		(410.986) (189.425)
Lucro líquido do exercício.....	35	1.711.672 674.800
Quantidade de ações (mil).....		709.063 601.045

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro líquido do exercício.....		1.711.672 674.800
Outros resultados abrangentes.....		100.119 (35.425)
Itens que serão reclassificados subsequente-mente para o resultado do exercício:		
Ajustes de títulos e valores mobiliários.....	8.4	101.613 (62.922)
Efeitos tributários.....		(40.645) 25.169
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas.....		83.962 1.700
Efeitos tributários - controladas.....		(33.865) (680)
Ajustes acumulados de conversão/outras.....		(11.226) 1.308
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários.....		1.811.791 639.375
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras		
Atividades operacionais.....		
Outros ativos.....	(908.566)	(376.778)
Impostos e contribuições.....	519.657	123.836
Outras contas a pagar.....	793.337	(60.039)
Débitos de operações com seguros e reseguros.....	82.474	91.227
Depósitos de terceiros.....	45.349	(23.193)
Pagamento provisões técnicas - seguros e reseguros.....	250.813	137.576
Provisões judiciais.....	62.183	(45.901)
Passivos de arrendamento.....	(1.217)	13.416
Reservas de reavaliação.....	1.650	20.256
Reservas de lucros.....	3.021.679	2.466.028
Ajustes de avaliação patrimonial.....	(103.400)	(203.519)
Caixa gerado/(consumido) pelas operações.....	423.231	213.516
Recebimento de dividendos e JCP.....	(534.659)	(78.620)
Impostos sobre o lucro pagos.....	(22.852)	(19.140)
Juros sobre captação de recursos pagos.....		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais.....	820.522	951.533
Atividades de investimento.....		
Aumento de capital - controladas.....		(262.343)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras		
Atividades de investimento.....		
Outras ativas.....	(908.566)	(376.778)
Recebimento pela venda: Imobilizado.....	519.657	123.836
Pagamento pela compra: Imobilizado.....		(97.019) (98.745)
Intangível.....		(196.262) (202.050)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento.....		(262.748) (162.075)
Atividades de financiamento.....		
Distribuição de dividendos e JCP.....		24 e (1.129.697) (283.247)
Aquisição de empréstimos e arrendamentos.....		- 18.728
Apagamento de empréstimos e arrendamentos (excluindo juros).....		(14.827) (15.080)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento.....		(1.144.524) (279.599)
Aumento/(redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa.....		(586.750) 509.859
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....		697.405 187.546
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....		110.655 697.405

continua ★

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiánaes, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



★ continuação

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	-	4.784.062
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(220.000)	-	-	(220.000)
Aumento/Redução de capital:								
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 640		112.000	(112.000)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 707		86.000	-	-	-	-	-	86.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 667		105.000	-	-	-	-	-	105.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 845		10.000	-	-	-	-	-	10.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.021		45.000	-	-	-	-	-	45.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.172		20.000	-	-	-	-	-	20.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 8.086		(16.175)	-	-	(1.321)	-	-	(17.496)
AGE de 28 de julho de 2022		-	20.000	-	-	-	-	20.000
AGE de 30 agosto de 2022		-	213.965	-	-	-	-	213.965
AGE de 31 de outubro de 2022		-	135.614	-	-	-	-	135.614
AGE de 28 de dezembro de 2022		-	22.000	-	-	-	-	22.000
Reserva de reavaliação								
Realização		-	-	(70.182)	-	-	70.182	-
Outros		-	-	27.675	-	-	-	27.675
Ajuste de períodos anteriores - controladas		-	-	-	(14.011)	-	-	(14.011)
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		-	-	-	79.020	-	-	79.020
Ações outorgadas controladora/controladas		-	-	-	(5.429)	-	-	(5.429)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(35.425)	-	(35.425)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	674.800	674.800
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	33.740	-	(33.740)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	369.074	-	(369.074)	-
JCP (R\$ 0,52 por ação)		-	-	-	-	-	(342.168)	(342.168)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.466.025	(203.519)	-	5.588.607
Dividendos intermediários - exercícios anteriores	24 e	-	-	-	(577.789)	-	-	(577.789)
Aumento/redução de capital:	24 a							
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.288		20.000	(20.000)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.324		213.965	(213.965)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.330		135.614	(135.614)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.446		22.000	(22.000)	-	-	-	-	-
AGE de 30 de maio de 2023		-	877.473	-	-	-	-	877.473
AGE de 31 de outubro de 2023		-	733.591	-	-	-	-	733.591
AGE de 10 de novembro de 2023		-	(187.150)	-	-	-	-	(187.150)
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 119		(1.094.960)	-	-	-	-	-	(1.094.960)
Reserva de reavaliação								
Realização	24 c	-	-	(28.141)	-	-	28.141	-
Outros		-	-	9.535	-	-	9.535	-
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	24 f	-	-	-	125.878	-	-	125.878
Ações outorgadas controladora/controladas	24 f	-	-	-	(73.298)	-	-	(73.298)
Ajustes de avaliação patrimonial	24 b	-	-	-	-	100.119	-	100.119
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	1.711.672	1.711.672
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	24 d (i)	-	-	-	30.583	-	(30.583)	-
Reservas estatutárias	24 d (ii)	-	-	-	1.050.280	-	(1.050.280)	-
JCP (R\$ 0,53 por ação)	24 e	-	-	-	-	-	(366.950)	(366.950)
Dividendos mínimos e intermediário (R\$ 0,42 por ação)	24 e	-	-	-	-	-	(292.000)	(292.000)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023		2.210.885	1.423.914	1.650	3.021.679	(103.400)	-	6.554.728

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto n° 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 - Rue Guaiánaes, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades e formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia faz parte da Vertical de Seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	Participação	
Porto Seguro S.A.	100,0%	
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	Participação	
Rosag Empreendimentos e Participações S/A	15,4%	
Itauseg Participações S.A.	23,1%	
Itaú Unibanco S.A.	19,1%	
Parex Empreendimentos e Participações S.A.	41,1%	
Ações em circulação	0,2%	
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	Participação	
Bruno Campos Garfinkel	18,3%	
Jayme Brasil Garfinkel	32,9%	
Cleusa Campos Garfinkel	30,5%	
Ana Lúcia Campos Garfinkel	18,3%	
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	Participação	
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%	
Itauseg Participações S.A.	Participação	
Banco Itaú S.A.	26,4%	
Itaú Unibanco S.A.	62,4%	
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%	
Itaú Unibanco S.A.	Participação	
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%	
Banco Itaú S.A.	Participação	
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%	
Banco Itaú BBA S.A.	Participação	
Itaú Unibanco Holding S.A.	51,7%	
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	39,3%	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	9,0%	

(*) Participações nas ações ordinárias.

1.1 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Reorganização Societária

O Grupo Porto se reorganizou societariamente em verticais visando aumentar a autonomia e o foco em cada negócio: Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Banco e Porto Serviço, potencializando soluções que impulsione o crescimento das operações. Em 14 de abril de 2023, foi aprovada a cláusão dos saldos relativos aos investimentos na Porto Saúde com versão da parcela patrimonial cindida no montante de R\$ 1.094.960 para a Porto Saúde Operações.

Em 30 de outubro de 2023 (ratificado em 31 de outubro de 2023), foi aprovado o aumento de capital referente a reorganização societária das investidas Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. e Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. nos montantes de R\$ 779.005 e R\$ 632.059 respectivamente.

Em 10 de novembro de 2023, foi aprovado a redução de capital referente a reorganização societária da investida Porto Uruguai no montante de R\$ 187.150.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em consonância à Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, as demonstrações financeiras foram preparadas comodamente com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de

Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo, ou os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes.

As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregadas entre Circulante e Não Circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na competência de aposição financeira e patrimonial e desempenho, e operações de salvamento.

Os salvados são segregados entre Circulante e Não Circulante com base no comportamento de realização/ativação de salvados após o pagamento de sinistro.

Adicionalmente, a partir de julho de 2022 a Companhia alterou a metodologia de segregação das provisões de prêmios não ganhos entre curto e longo prazo, passando a considerar seu desenvolvimento com base nas datas de início e fim de vigência dos prêmios, em substituição à curva de fluxos de caixa estimados no teste de adequação dos passivos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no período de 31 de dezembro de 2023 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURAMENTOS PELO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

São classificados nessa categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variação do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação do valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) são reconhecidos no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários), na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidades de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) EMPRÉSTIMOS E RECEBíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações de seguros e resseguros", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos operacionais" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior

continua ★

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CIVEIS E TRABALHISTAS

O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, há necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, os quais são altamente estratégicos para a Porto Seguro.

Ao definir os riscos como qualquer efeitos de incerteza nos seus objetivos, a Porto adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles proporcionadas. A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada às melhores práticas do mercado, o Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, os quais são formalizados em políticas específicas. É por meio deles que a administração tem os meios necessários para identificar, avaliar, tratar e controlar os riscos.

A abordagem da Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação são compostos por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange à gestão de riscos, o Grupo possui o Comitê de Risco Integrado da Companhia, o qual tem como objetivo revisar e aprovar anualmente a Política de Gestão de Riscos do Grupo, monitorar o Apetite ao Risco do Grupo e propor planos de ação e diretrizes e aprovar o cumprimento das normas de gestão de risco. Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes e; (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto às devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) **Portfólio de Investimentos:** para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2023, 86,2% (88,6% em 31 de dezembro de 2022) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AA".

Na carteira de investimentos, nenhumas operação encontra-se em atraso ou deteriorada ("impaired").

(b) **Inadimplência nos prêmios a receber:** é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos, são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser concedida conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 9.1.1.

(c) **Cessão de resseguro:** para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes de inadimplência dos contratos de cessão de risco.

Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto a cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e retenção de riscos do grupo Porto estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's".

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
	A+	597	639
	AA-	8.132	9.219
Total de recebíveis de resseguro		34.160	45.404

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção seus níveis de liquidez em patamares adequados.

Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchões de ativos garantidores, com base as projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de estresses), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez. Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Líquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii)
Fluxo de ativos (ii) vencimento.....	Fluxo de passivos (iii) vencimento.....	Fluxo de ativos (ii)
Fluxo de 1 a 30 dias.....	Fluxo de 1 a 30 dias.....	Fluxo de 1 a 30 dias.....
3.567.401	8.464.266	912.566
Fluxo de 2 a 6 meses.....	Fluxo de 2 a 6 meses.....	Fluxo de 2 a 6 meses.....
1.185.308	3.464.340	2.359.398
Fluxo de 7 a 12 meses.....	Fluxo de 7 a 12 meses.....	Fluxo de 7 a 12 meses.....
581.390	2.152.092	926.539
Fluxo acima de 1 ano.....	Fluxo acima de 1 ano.....	Fluxo acima de 1 ano.....
10.941.571	11.065.777	9.192.156
Total	7.611.089	10.605.763
Fluxo de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do	7.553.294	12.745.457

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do

risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalentes de caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

Ressalta-se que visto a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na previsão ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes categorias de risco:

(a) **Risco de prémio:** gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos despendos financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e previsão do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para os produtos.

(b) **Risco de provisão:** gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituidas para fazer frente aos despendos financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes bases-datas, que verificam a suficiência histórica das provisões constituidas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.10.2).

(c) **Risco de retenção:** gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em nível elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

(d) **Risco de práticas de sinistros:** gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de sinistralidade, das expectativas de prémio de risco, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos.
- Utilização de expectativas de cessão de prémios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos.
- Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização, como indexador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.

• Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no período vigente.

• Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência da impacto destas na previsão do risco segurável.

• Utilização obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição, são formados e repassados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação as projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
cenário (i)	Impacto (ii)	Impacto (ii)
Centro Oeste	+ 50 b.p. (31.702)	+ 50 b.p. (31.702)
Norte	+ 25 b.p. (169.702)	+ 25 b.p. (169.702)
Sudeste	+ 15,0% (72.076)	+ 15,0% (72.076)
Outros	+ 1,2% (10.702)	+ 1,7% (10.702)
	- 3,1% (72.076)	- 3,1% (72.076)
Juros	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Indices de preços	51,5% (57,0%)	29,2% (20,5%)
Pós-fixados (SELIC/CDI)	15,0% (17,7%)	10,0% (12,2%)
Ações	1,2% (1,7%)	1,7% (1,7%)
Outros	3,1% (3,1%)	3,1% (3,1%)
Juros pré-fixados	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Indices de preços	+ 50 b.p. (30.148)	+ 50 b.p. (30.148)
Pós-fixados	+ 25 b.p. (15.437)	+ 25 b.p. (15.437)
Ações	+ 10 b.p. (6.262)	+ 10 b.p. (6.262)
Outros	- 10 b.p. (30.148)	- 25 b.p. (30.148)
	- 25 b.p. (15.437)	- 25 b.p. (15.437)
Juros pós-fixados	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Indices de preços	+ 50 b.p. (2.775)	+ 50 b.p. (2.775)
Pós-fixados	+ 25 b.p. (2.312)	+ 25 b.p. (2.312)
Ações	+ 10 b.p. (1.850)	+ 10 b.p. (1.850)
Outros	- 10 b.p. (2.775)	- 25 b.p. (2.775)
	- 25 b.p. (2.312)	- 25 b.p. (2.312)
Total Geral	10.608.947	10.000%
	2.288.464	100,00%
	867.805	100,00%
	827.722	100,00%
	1.087.492	100,00%
	15.680.430	100,00%
Líquido de Resseguro	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Região	Automóvel	%
Centro Oeste	685.384	6,46%
Nordeste	782.918	7,38%
Norte	174.321	1,64%
Sudeste	7.637.416	71,99%
Sul	1.328.908	12,53%
Total Geral	10.608.947	100,00%
	2.288.464	100,00%
	867.805	100,00%
	827.722	100,00%
	1.087.492	100,00%
	15.680.430	100,00%
Líquido de Resseguro (*)	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Região	Automóvel	%
Centro Oeste	685.384	6,46%
Nordeste	782.918	7,38%
Norte	174.321	1,64%
Sudeste	7.637.416	71,99%
Sul	1.328.908	12,53%
Total Geral	10.608.947	100,00%
	2.287.612	100,00%
	867.805	100,00%
	827.722	100,00%
	1.087.492	100,00%
	15.680.430	100,00%
Líquido de Resseguro (*)	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Região	Automóveis	%
Centro Oeste	620.765	6,54%
Nordeste	710.560	7,49%
Norte	153.960	1,62%
Sudeste	6.808.473	71,78%
Sul	1.191.026	12,56%
Total Geral	9.484.181	100,00%
	1.617.274	100,00%
	780.863	100,00%
	795.733	100,00%
	918.118	100,00%
	13.596.169	100,00%
Líquido de Resseguro (**) (R\$)	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Região	Automóveis	%
Centro Oeste	620.765	6,54%
Nordeste	710.560	7,49%
Norte	153.960	1,62%
Sudeste	6.808.473	71,78%
Sul	1.191.026	12,56%
Total Geral	9.484.180	100,00%
	1.591.971	100,00%
	761.112	100,00%
	791.147	100,00%
	855.845	100,00%
	13.485.505	100,00%

(*) Não incluem os valores de RVNEs nos montantes de R\$ 81.397 e R\$ 106.360, respectivamente, (bruto do resseguro) e R\$ 440 de RVNE (*liquido do resseguro).

As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados e análise de crédito dos segurados, por meio de modelos estatísticos e dados de mercado.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Premissas atuariais	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	92.074	56.117
Sirotos - aumento de 50,0%	165.357	123.790

As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados e análise de crédito dos segurados, por meio de modelos estatísticos e dados de mercado.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Dezembro de 2

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

para a contratação coletiva existe o risco de anti-seleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da cotação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Premissas atuariais		
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	4.190	4.057
Sinistros - aumento de 50,0%	82.881	68.473

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal também está contido no risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de des cumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na identificação dos eventos de riscos, são consideradas avaliações de eventos materializados e não materializados mas que possam vir a ocorrer, como avaliação de indicadores-chaves de riscos geridos pelas áreas operacionais e de negócios, avaliações de fluxo do processo "Risk and Control Self Assessment" - RCSA, além da Base de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, que apresenta informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

Já a atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar esses impactos. Uma das métricas de monitoramento são os "Key Risk Indicators" - KRI que tratam-se de indicadores-chaves de risco operacional, os quais auxiliam na avaliação de ineficiências, indicando necessidade de ações de controle de eventos críticos.

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido a fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que a Porto Seguro podeoccasionar junto à terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em conformidade com os requisitos regulatórios estabelecidos pela SUSEP e alinhado aos princípios, diretrizes e responsabilidades do Grupo Porto, assim como aos mecanismos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, a Companhia, por meio de sua atuação na governança de suas participações, realiza a implementação de práticas de gestão de riscos em toda a holding, integrando-as com outros aspectos de risco.

Neste sentido, estabelece-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos à possibilidade de efeitos nocivos causados pela companhia e os riscos climáticos que devem a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade.

Para o gerenciamento desses riscos, é avaliado a exposição de cada produto ou negócio, além do desenvolvimento de indicadores para monitoramento contínuo dos principais riscos.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requisimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócios em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras e demais empresas e de 3 anos para o Conglomerado Prudencial Porto, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de testes de estresse e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidade.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requirementes regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requirementes de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Patrimônio líquido	6.554.738	5.589.607
(+/-) Ajustes contábeis	(4.469.644) (3.10.304)	(2.605.564) (2.031.552)

Participações societárias (110.132) (67.165)

Créditos tributários que excedem 15% do CMR (195.702) (232.665)

Ativos intangíveis (1.503.288) (1.435.618)

DAC não diretamente relacionados à PPNG (53.958) (43.304)

(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos (6.213) (17.640)

Valor de mercado – ativos mantidos até o vencimento (6.213) (17.640)

(+/-) Ajustes do PLA nível 1 (432.436) (396.606)

Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-) (420.342) (393.022)

Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (-) (12.094) (43.584)

PLA de nível 1 1.647.435 1.364.057

Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas 1.093.075 1.005.743

PLA de nível 2 1.093.075 1.005.743

Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+) 420.342 353.022

Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+) 12.094 43.584

PLA de nível 3 432.436 396.606

Excesso de Nível 2 (-) (112.277) (182.022)

Excesso de Nível 3 (-) (12.094) (43.584)

Excesso de níveis 2 e 3 (124.371) (225.606)

Patrimônio líquido ajustado (PLA) 3.048.575 2.540.800

Capital base (I) 15.000 15.000

Capital de risco (II) 2.802.281 2.353.487

Capital de risco de subscrição 2.521.609 2.128.206

Capital de risco de mercado 244.873 223.789

Capital de risco de crédito 191.587 145.422

Capital de risco operacional 105.988 80.959

Benefício da correlação entre riscos (261.686) (224.889)

Capital mínimo requerido (maior entre I e II) 2.802.281 2.353.487

Suficiência de capital 246.294 187.313

7. EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Equivalentes de caixa (*)	51.171	616.062
(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).	51.171	616.062

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
A vencer	51.171	616.062
Vencidos 31 a 60 dias		29.638 19.638
Vencidos 61 a 120 dias		40.825 15.820
Vencidos 121 a 180 dias		15.670 7.266
Vencidos 181 a 365 dias		23.108 12.692
Vencidos acima de 365 dias		1.257 4.316
Total	6.542.050	5.458.823
Redução ao valor recuperável		(27.360) (13.443)
Saldo final	6.514.690	5.445.380

8. APLICAÇÕES

8.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Nível 1	Nível 1	Nível 1
Total	2.015.848	2.015.848

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	5.445.380	4.034.614
Prêmios emitidos	17.374.536	15.036.022
IOF	954.461	824.838
Adicional de fracionamento	83.721	64.384
Prêmios cancelados	(1.537.058)	(1.244.128)
Recebimentos	(15.792.433)	(13.273.390)
Redução ao valor recuperável	(13.917)	3.040
Saldo final	6.514.690	5.445.380

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	13.443	16.483
Provisões constituidas	18.099	13.930
Reversões e baixas	312	(15.543)
Baixas para prejuízo (incorrevíveis)	(4.494)	(1.427)
Saldo final	87.091	67.393

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Automóvel	1 a 5	43,7%	50,0%
Ramos Elementares	6 a 11	47,7%	42,8%
Vida	12	8,8%	7,2%

9.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Nível 1	Nível 1	Nível 1
Total	1.746.737	1.647.808
Circulante		65.679
Não circulante		1.681.158
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	49%	45%

(*) Utile

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

Neste estudo é considerado a alíquota de imposto que vigorá em cada período futuro para analisar-se a realização do ativo de imposto diferido.

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	Valor
2024.....	585.549
2025.....	28.597
2026.....	10.662
2027.....	44.120
2028.....	3.294
2029 a 2031.....	11.326
Após 2031.....	27.007
Total - Ativo.....	710.555

11.1.3 PASSIVO

	Decembro de 2022	Consti- tução	Reversão	Decembro de 2023
Natureza				
IR e CS sobre combinação de negócios (i).....	- 257.861	(3.366)	254.495	
IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS.....	32.514	11.900	(6.611)	37.803
IR e CS sobre reavaliação de imóveis.....	11.743	75	(6.837)	4.981
IR e CS outros.....	30.478	5.809	-	36.287
	74.735	275.645	(16.814)	333.566

(i) Vide nota explicativa nº 15.

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Decembro de 2023	Decembro de 2022
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSL).....	2.607.218	813.573
(-) Participações nos resultados.....	(410.986)	(189.425)
Lucro antes do IRPJ e da CSL e após participações nos resultados (A).....	2.196.232	624.148
Aliquota vigente.....	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social (a taxa nominal) (B).....	(878.493)	(249.659)
Equivalência patrimonial.....	212.569	37.244
Juros sobre capital próprio.....	146.780	136.867
Inovação tecnológica.....	65.286	118.899
Incentivos fiscais.....	15.007	4.112
Outros.....	(45.709)	3.499
Total dos efeitos do IRPJ e da CSL sobre as diferenças permanentes (C).....	393.933	300.311
Total de imposto de renda e contribuição social (D = A + B + C).....	(484.560)	50.652
Taxa efetiva (D/A).....	22,1%	-8,1%

12. DÉPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Decembro de 2023	Decembro de 2022
PIS (*).	584.962	553.947
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*).	407.524	387.290
Sinistros.....	20.126	19.728
INSS.....	2.221	2.043
Outros.....	58.057	52.315
	1.072.890	1.014.873

(*) Vide nota explicativa nº 23.1.1 (a).

13. OUTROS VALORES E BENS

	Decembro de 2023	Decembro de 2022
Bens à venda - salvados (i).....	175.883	111.428
Direito a salvados - estimados (ii).....	102.380	98.155
Ativo de direito de uso (iii).....	95.408	101.408
Cheques e ordens a receber.....	-	1.888
Almoxarifado.....	1.363	2.105
	375.034	314.984
Circulante.....	179.891	127.572
Não circulante.....	195.143	187.412
(i) Vide nota explicativa nº 13.1.		
(ii) Vide nota explicativa nº 13.2.		
(iii) Vide nota explicativa nº 13.3.		

13.1 BENES À VENDA - SALVADOS (*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Decembro de 2023	Decembro de 2022
Permanência até 30 dias.....	61.925	50.978
Permanência de 31 a 60 dias.....	42.652	23.662
Permanência de 61 a 120 dias.....	42.939	19.191
Permanência de 121 a 365 dias.....	35.971	23.474
Permanência acima de 365 dias.....	18.672	14.455
	202.159	131.840
Redução ao valor recuperável (*).....	(26.276)	(20.412)
	175.883	111.428

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

13.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Decembro de 2023		Decembro de 2022	
Expectativa de realização	Efetivas	Expectativa de realização	Efetivas	
1º mês	33.062	18,6%	29.802	15,8%
2º mês	15.548	43,1%	16.074	38,1%
3º mês	8.501	17,8%	8.470	21,1%
4º mês	6.252	4,9%	6.109	6,3%
5º mês	4.884	3,2%	4.862	3,4%
6º mês	3.986	2,2%	4.002	2,3%
7º mês	3.564	1,4%	3.274	1,9%
8º mês	3.182	0,9%	2.896	1,1%
9º mês	2.781	0,8%	2.517	0,9%
10º mês	2.441	0,6%	2.207	0,8%
11º mês	2.164	0,8%	1.929	0,7%
12º mês	1.878	0,5%	1.707	0,6%
13º a 18º mês	7.987	0,4%	7.322	0,6%
19º a 24º mês	3.958	1,8%	4.458	1,7%
25º a 30º mês	1.672	0,8%	2.065	1,0%
Após o 30º mês	520	2,2%	461	3,7%
	102.380	100%	98.155	100%
Circulante.....	102.380	92.407		
Não circulante.....	-	5.748		

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

13.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Saldo Inicial.....	Constituições.....	Reversões.....	Saldo final.....	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Direito a uso.....	5.0	33,0	(64.597)	5,0	160.005	(64.597)
					95.408	148.289
					(46.881)	101.408

13.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

	Taxas anuais de depreciação (%).....	Custo.....	Depreciação acumulada.....	Valor Líquido.....	Custo.....	Depreciação acumulada.....	Valor Líquido.....
Direito de uso.....	5,0	33,0	(64.597)	(64.597)	5,0	160.005	(64.597)

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

	Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	Constituição de novos contratos, baixas e cancelamentos.....	Despesas de amortização.....	Movimentações.....	Saldo em 31 de dezembro de 2023.....
Direito de uso.....	101.408	11.716	(17.716)	(17.716)	95.408

13.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

	Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	Constituição de novos contratos, baixas e cancelamentos.....	Despesas de amortização.....	Movimentações.....	Saldo em 31 de dezembro de 2023.....
Direito de uso.....	101.408	11.716	(17.716)	(17.716)	95.408

14. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Saldo inicial.....	Constituição.....	Despesa.....	Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	Saldo em 31 de dezembro de 2022.....
Automóvel.....	1.052.874	-	-	952.331	-

	Saldo inicial.....	Constituição.....	Despesa.....	Saldo em 31 de dezembro de 2023.....	Saldo em 31 de dezembro de 2022.....
--	--------------------	-------------------	--------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
IOF.....	362.106	299.185
INSS e FGTS.....	32.683	30.991
Imposto de renda retido na fonte.....	35.924	22.895
Outros.....	12.691	7.154
Total:	443.404	360.225

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até 2026, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Empréstimos bancários (i).....	155.290	134.567
Financiamentos - Informática.....	13.949	26.780
Total:	169.239	161.347
Circulante.....	158.711	119.365
Não circulante.....	10.528	41.982

(i) Vide nota explicativa nº 19.1.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor	Vencimento	Remuneração a.a.	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
82.700 ITAÚ 2021	2024	2,4% CDI + 1,9%	114.453	99.190
8.109 ITAÚ 2022	2026	100% CDI + 1,9%	10.615	9.210
7.537 BRADESCO 2021	2024	100% CDI + 2,10%	10.253	8.885
8.135 BRADESCO 2022	2026	100% CDI + 2,24%	9.507	8.228
9.000 BRADESCO 2022	2026	100% CDI + 1,24%	10.462	9.054
Total:	155.290	134.567		

19.2 MOVIMENTAÇÃO

Empréstimos bancários	Finanças - Informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022:	134.567	26.780
Atualização monetária/juros.....	20.723	1.996
Liquidação/reversão.....	—	(14.827)
Saldo em 31 de dezembro de 2023:	155.290	134.567

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fractionados em processamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos estavam integralmente centralizados na faixa entre 1 a 30 dias.

20. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de titulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Corretores de seguros e resseguros.....	506.631	249.363
Operações com resseguradoras.....	15.201	4.982
Operações com seguradoras.....	2.405	23.892
Prêmios a restituir.....	3.330	19.159
Outros débitos operacionais.....	3.247	158.410
Total:	530.814	458.006

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R\$ milhões), denominada tábua de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Montante de sinistros avisados até a data-base.....	2.988	3.280	3.516	4.061	4.207	4.702	4.119	5.196	6.850	6.539
Dois anos mais tarde.....	3.033	3.334	3.550	4.121	4.256	4.782	4.255	5.364	7.135	—
Três anos mais tarde.....	3.031	3.342	3.555	4.128	4.272	4.801	4.272	5.388	—	—
Quatro anos mais tarde.....	3.034	3.343	3.557	4.133	4.278	4.805	4.292	—	—	—
Cinco anos mais tarde.....	3.038	3.344	3.560	4.122	4.280	4.787	—	—	—	—
Seis anos mais tarde.....	3.039	3.347	3.561	4.123	4.281	—	—	—	—	—
Sete anos mais tarde.....	3.041	3.347	3.561	4.124	—	—	—	—	—	—
Oito anos mais tarde.....	3.044	3.347	3.561	—	—	—	—	—	—	—
Nove anos mais tarde.....	3.044	3.347	—	—	—	—	—	—	—	—
Dez anos mais tarde.....	3.045	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Movimentações.....	3.045	3.347	3.561	4.124	4.281	4.787	4.292	5.388	7.135	6.539

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fractionados em processamento.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Administrativo.....	2.629	2.900	3.146	3.544	3.717	4.186	3.532	4.418	5.982	5.457
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	—
Dois anos mais tarde.....	3.066	3.358	3.565	4.119	4.277	4.809	4.291	5.366	—	—
Três anos mais tarde.....	3.072	3.362	3.568	4.126	4.284	4.816	4.287	—	—	—
Cinco anos mais tarde.....	3.080	3.364	3.571	4.128	4.286	4.785	—	—	—	—
Seis anos mais tarde.....	3.084	3.371	3.572	4.129	4.280	—	—	—	—	—
Sete anos mais tarde.....	3.091	3.371	3.573	4.123	—	—	—	—	—	—
Oito anos mais tarde.....	3.093	3.371	3.561	—	—	—	—	—	—	—
Nove anos mais tarde.....	3.094	3.347	—	—	—	—	—	—	—	—
Dez anos mais tarde.....	3.094	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos.....	3.044	3.347	3.561	4.123	4.280	4.785	4.287	5.366	7.083	5.457

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fractionados em processamento.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Administrativo.....	2.629	2.900	3.146	3.544	3.717	4.186	3.532	4.418	5.982	5.457
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	—
Dois anos mais tarde.....	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	—
Três anos mais tarde.....	3.066	3.358	3.565	4.119	4.277	4.809	4.291	5.366	—	—
Quatro anos mais tarde.....	3.072	3.362	3.568	4.126	4.284	4.816	4.287	—	—	—
Cinco anos mais tarde.....	3.080	3.364	3.571	4.128	4.286	4.785	—	—	—	—
Seis anos mais tarde.....	3.084	3.371	3.572	4.129	4.280	—	—	—	—	—
Sete anos mais tarde.....	3.091	3.371	3.573	4.123	—	—	—	—	—	—
Oito anos mais tarde.....	3.093	3.371	3.561	—	—	—	—	—	—	—
Nove anos mais tarde.....	3.094	3.347	—	—	—	—	—	—	—	—
Dez anos mais tarde.....	3.094	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos.....	3.044	3.347	3.561	4.123	4.280	4.785	4.287	5.366	7.083	5.457

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fractionados em processamento.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Administrativo.....	2.629	2.900	3.146	3.544	3.717	4.186	3.532	4.418	5.982	5.457
Montante de sinistros pagos até a data-base.....	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	—
Dois anos mais tarde.....	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	—
Três anos mais tarde.....	3.066	3.358	3.565	4.119	4.277	4.809	4.291	5.366	—	—
Quatro anos mais tarde.....	3.072	3.362	3.568	4.126	4.284	4.816	4.287	—	—	—
Cinco anos mais tarde.....	3.080	3.364	3.571	4.128	4.286	4.785	—	—	—	—
Seis anos mais tarde.....	3.084	3.371	3.572	4.129	4.280	—	—	—	—	—
Sete anos mais tarde.....	3.091	3.371	3.573	4.123	—	—	—	—	—	—
Oito anos mais tarde.....	3.093	3.371	3.561	—	—	—	—	—	—	—
Nove anos mais tarde.....	3.094	3.347	—	—	—	—	—	—	—	—
Dez anos mais tarde.....	3.094	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos.....	3.044	3.347	3.561	4.123	4.280	4.785	4.287	5.366	7.083	5.457

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fractionados em processamento.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Administrativo.....	2.629	2.900	3.146	3.544	3.717	4.186	3.532	4.418	5.982	5.457
Montante										

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(c) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados. A realização dessa reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados do exercício no montante de R\$ 28.141 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 70.182 em 31 de dezembro de 2022). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

(d) RESERVAS DE LUCROS

(i) Reserva Legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.407/96. Em 31 de dezembro de 2023, seu saldo era de R\$ 442.177 (R\$ 411.594 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Reservas Estatutárias

Esta reserva tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, de modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas ou futura distribuição aos acionistas. Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, casos em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva é o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, seu saldo era de R\$ 2.441.364 (R\$ 1.968.873 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Outras Reservas

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R\$ 10.133 em 2014 e R\$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa, que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituida na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Em 2023 a Administração da Companhia aprovou as seguintes distribuições de dividendos à conta de reservas de lucros: (i) R\$ 95.000 em 31 de janeiro; (ii) R\$ 39.789 em 31 de março; (iii) R\$ 88.000 em 10 de abril; (iv) R\$ 35.000 em 30 de maio; (v) R\$ 50.000 em 30 de junho; (vi) R\$ 85.000 em 28 de setembro; (vii) R\$ 70.800 em 30 de outubro; e (viii) R\$ 15.000 em 22 de dezembro, totalizando R\$ 577.789. Os dividendos foram pagos na mesma data de aprovação.

Em 2023, a Administração da Companhia aprovou, nas reuniões de diretoria, realizadas em 15 de junho, 28 de setembro e 27 de dezembro, a distribuição a seus acionistas de JCP nos valores de R\$ 158.695, R\$ 75.650 e R\$ 77.563 respectivamente, líquidos de imposto de renda, na mesma data de aprovação.

Os dividendos mínimos foram calculados como seguem:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro líquido do exercício	1.711.672	674.800
(-) Reserva legal - 5% (i)	(30.583)	(33.740)
Realização da reserva de reavaliação	28.140	70.182
Lucro básico para determinação do dividendo	1.709.229	711.242
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	427.325	177.811
JCP distribuído - líquido	311.908	290.843
Complemento dividendos mínimos obrigatórios	115.399	-
Dividendos intermediários	176.601	-
Total de dividendos e JCP	603.908	290.843
Total por ação (R\$)	0,85170	0,48390

(i) O valor constituido referente ao exercício de 2023 foi limitado a 20% do capital social.

(ii) Em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 366.950 destinado na DMPL, está incluso R\$ 55.042, referente ao imposto de renda retido na fonte (15%) sobre JCP.

(f) REMUNERAÇÃO EM ACÕES

A Companhia possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabelece as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, como parte da sua remuneração.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos Beneficiários, dos acionistas da Companhia e de suas investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento da Companhia.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto, e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Companhia e/ou suas coligadas ou controladas, direta ou indiretamente. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas.

As ações entregues aos beneficiários dos programas estão sujeitas a períodos de vesting que variam de 6 meses a 3 anos, conforme o programa. A liquidação dos pagamentos devidos ao Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do exercício social imediatamente anterior à data em que as ações foram atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

O Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"), que deixou de produzir efeitos, exceto com relação aos diretores já outorgados, que permanecerão em vigor e sujeitos às regras previstas no referido plano.

O Plano 2018 destinava-se a diretores estatutários da Companhia e/ou das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, refletindo o pagamento de parte de sua remuneração variável anual. No Plano 2018, a efetiva transferência das ações aos beneficiários está sujeita ao período de vesting de 3 anos.

A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano 2018 ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do exercício social imediatamente anterior à data em que as ações foram atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano 2018.

A movimentação do plano de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	67.325	13.734
Diferimento do exercício	125.878	79.020
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(73.298)	(5.429)
Saldo final	139.905	87.325
Valor de mercado médio ponderado (R\$)	26,92	29,33

Saldo inicial.....

Diferimento do exercício.....

Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito.....

Saldo final.....

Total de mercadoria médio ponderado (R\$).....

Quantidade

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Quantidade

Dezembro de 2023

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas.

As principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto;

(ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida, Azul Seguros e Porto Saúde pela utilização da estrutura física;

(iii) Aluguel dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;

(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da Portoseg e Monitoramento;

(v) Convenção de utilização do meio de pagamento cartão de crédito com a Portoseg;

(vi) Subscrição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;

(vii) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a Porto Assistência.

Os saldos a receber e por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ativo		
Portoseg	1.501.464	1.433.550
Azul Seguros	38.936	50.646
Porto Saúde	13.463	13.054
Porto Assistência	6.507	6.295
Porto Consórcio	9.094	5.941
Porto Atendimento	5.666	5.779
Itau Auto e Residência	3.611	3.182
Porto Vida	1.593	2.446
Portocap	1.281	558
Demais	6.064	6.829
	1.587.682	1.528.310
Receitas		
Dezembro de 2023	Dezembro de 2022	Despesas
Dezembro de 2023	Dezembro de 2022	Dezembro de 2022

Demonstração do resultado

Ativo Seguros.....

Portoseg.....

Porto Saúde.....

Porto Atendimento.....

Itau Auto e Residência.....

Porto Vida.....

Portocap.....

Demais.....

Saldo final.....

Receitas

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Despesas

Dezembro de 2022

Participação nos lucros - administradores.....

Honorários de diretoria e encargos.....

Outros.....

Serviços Médicos e Odontológicos.....

Porto Saúde Ocupacional.....

Proteção e Monitoramento.....

Porto Assistência.....

Demais.....

Total.....

Saldo final.....

Receitas

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Despesas

Dezembro de 2022

Participação nos lucros - administradores.....

Honorários de diretoria e encargos.....

Outros.....

Serviços Médicos e Odontológicos.....

Porto Saúde Ocupacional.....

Proteção e Monitoramento.....

Porto Assistência.....

Demais.....

Total.....

Saldo final.....

Receitas

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Despesas

Dezembro de 2022

Participação nos lucros - administradores.....

Honorários de diretoria e encargos.....

Outros.....

Serviços Médicos e Odontológicos.....

Porto Saúde Ocupacional.....

Proteção e Monitoramento.....

Porto Assistência.....

Demais.....

Total.....

Saldo final.....

Receitas

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Despesas

Dezembro de 2022

Participação nos lucros - administradores.....

Honorários de diretoria e encargos.....

Outros.....

Serviços Médicos e Odontológicos.....

Porto Saúde Ocupacional.....

Proteção e Monitoramento.....

Porto Assistência.....

Demais.....

Total.....

Saldo final.....

Receitas

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Despesas

Dezembro de 2022

Participação nos lucros - administradores.....

Honorários de diretoria e encargos.....

Outros.....

Serviços Médicos e Odontológicos.....

Porto Saúde Ocupacional.....

Proteção e Monitoramento.....

Porto Assistência.....

Demais.....

Total.....

Saldo final.....

Receitas

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Despesas

Dezembro de 2022

Participação nos lucros - administradores.....

Honorários de diretoria e encargos.....

Outros.....

Serviços Médicos e Odontológicos.....

Porto Saúde Ocupacional.....

Proteção e Monitoramento.....

Porto Assistência.....

Demais.....

Total.....

Saldo final.....

Receitas

Dezembro de 2023

Dezembro de 2022

Despesas

Dezembro de 2022

Participação nos lucros - administradores.....

Honorários de diretoria e encargos.....

Outros.....

Serviços Médicos e Odontológicos.....

Porto Saúde Ocupacional.....

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiaras, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



-★ continuação

		DIRETORIA			
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA Diretor Presidente	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados	CAROLINA HELENA URBANO ZWARG Diretora de Gente e Cultura	CARLOS EDUARDO NAEGELE GONDIM Diretor de Produto - Seguros de Pessoas	PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON Diretor	
PAULO SÉRGIO KAKINOFF CEO Seguros	MARCOS ROBERTO LOUÇAO Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros	FÁBIO OHARA MORITA Diretor Técnico	JAIME SOARES BATISTA Diretor de Produto - Automóvel	TIAGO VIEIRAS Diretor	
PATRICIA CHACON JIMENEZ COO (Chief Operating Officer) - Seguros	SAMI FOQUEL Diretor Vice-Presidente	EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL Diretora de Produção	JARBAS DE MEDEIROS BACIANO Diretor de Produto - Ramos Elementares	DOMINGOS DE TOLEDO PIZA PALAVINA Diretor	
CELSO DAMADI Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos	ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES Diretora Jurídica e Riscos	LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES Diretor de Atendimento	NELSON SANTOS AGUIAR Diretor	LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA Diretor	
LENE ARAÚJO DE LIMA Diretor Vice-Presidente	RAFAEL VENEZIANI KOMA Diretor de Controladoria	MARCOS ROGÉRIO SIRELLI Diretor de Tecnologia da Informação	IZAK RAFAEL BENADERET Diretor	MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA Diretor	

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1S 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor na auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.10 e 22, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R\$ 11.059.995 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.10.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previsão complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluiram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previsão complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto à sua existência, contribuições, resgates, portabilidade, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das

demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluiram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerando relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da administração e, se fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

No elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não garante de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações

financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inherentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valor fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omisão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladoras. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto ou, quando em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patrícia da Silva Paz
Contadora CRC-SP198827/O

Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelas bases de dados e respectivos controles internos que a Companhia determinou como necessários para permitir a elaboração livre de distorção relevante. No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevantes nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existem correspondências desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11

Fernanda Gama

Atuária - MIBA 947

Aos Acionistas e Administradores da

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

São Paulo - SP

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de reasseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com reasseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os principípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que a Sociedade determinou como necessários para permitir a elaboração livre de distorção relevante.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que a Sociedade determinou como necessários para permitir a elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios atuariais

ELAINE
MARTINELLI
DE
OLIVEIRA:168
15499817
Dados: 2024.05.03
03:05:52-03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:30
4226556995
Dados: 2024.05.03
03:50:52-03'00'

DANIELE
GOMES
YOSHIDA:30
141001839
14:00:33-03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
CR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadionline.estadao.com.br/publicacoes/>

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023**

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).	13.143.671
Realizável a Longo Prazo – R L P.	3.391.655
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	4.640.503
Ativo Total – AT.....	21.175.829

Passivo

Passivo Circulante – P C.....	12.129.542
Passivo Não Circulante – P N C.....	2.491.559
Patrimônio Líquido – P L.....	6.554.728
Passivo Total – PT.....	21.175.829

Indicador de Análise Econômico-Financeiro**Índice de Liquidez Geral (ILG):**

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{16.535.326}{14.621.101} = 1,13$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{21.175.829}{14.621.101} = 1,45$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{13.143.671}{12.129.542} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{14.621.101}{21.175.829} = 0,69$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{6.554.728}{14.621.101} = 0,45$$

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.5).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023****Nota explicativa:**

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2023, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.746.737 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria “mantidos até o vencimento”, títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899

Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.03.14
16:22:51 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:1681
5495817

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817
Dados: 2024.05.03
09:54:15 -03'00'

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
6895
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3422655
Dados: 2024.05.03
09:54:30 -03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/061241**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANIELE GOMES YOSHIDA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP255783/O-1
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	301.410.818-99

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 30/05/2025 às 09:30:04

Válido até: 28/08/2025

Código de Controle: 1298.5519.9125.3951

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	Nº 90004/25

A(o)

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE
PROCESSO ADM/LICITATÓRIO:**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guainazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.autofrota@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da lei que:

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

- Declara, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90004/25, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz (X).

ANEXO IV DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

- Declara, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/25, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 373 empregados.

ANEXO V DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

- Não se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativa ou Equiparadas.

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- Declara, para fins do disposto no Edital nº 90004/25, da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainazes, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905

SÃO PAULO

Comprovante Declarações PORTO SEGURO (1849626)

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guainazes, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

SEI E-20/001.005323/2024 / pg. 105

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

- Declara, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1º, ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

- Declara, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/25, promovido por esta DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021.
Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905

SÃO PAULO

Comprovante Declarações PORTO SEGURO (1849626)

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guanabara, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Declara, ainda sob as penas da lei:

- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que os e-mails sejam encaminhados para o(s) seguinte(s) endereço(s): edital.autofrota@portoseguro.com.br

Contratos e aditivos, devem ser encaminhados para a caixa departamental específica: contratos.autofrota@portoseguro.com.br

Telefone: (11) 3366.3258

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905

SÃO PAULO

Comprovante Declarações PORTO SEGURO (1849626)

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guainases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

SEI E-20/001.005323/2024 / pg. 107



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2025
Receita Municipal	Validade:	07/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Data Aplicação: 28/09/2022
Número do Processo: 0010478-28.2022 Número do Contrato: 2022NE000590
Descrição/Justificativa: Atraso de 12 (doze) dias na emissão do boleto de pagamento (n.º 64257302) referente à contratação de cobertura securitária para os imóveis e outros bens do TRE/SP

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 203003 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR
Data Aplicação: 03/10/2011
Número do Processo: 01416000093201114 Número do Contrato: 2011NE800218
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou a prestar o serviço após emissão de Nota de Empenho a seu favor, tendo realizado vistoria prévia no imóvel objeto do seguro.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 28/08/2020
Número do Processo: 05318/2020 Número do Contrato: 14/2018
Descrição/Justificativa: Em razão da não assinatura do Segundo Termo Aditivo no prazo hábil, apesar de concordância prévia e os esforços da Administração neste sentido, e consequente descumprimento da alínea "h" da Cláusula Quarta do Contrato 14/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação: 25/04/2019
Número do Processo: 1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual - não entrega de apólice coletiva de seguro

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação: 20/02/2013
Número do Processo: 1207798/2012
Descrição/Justificativa: Aplicação sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Dezesseis do Contrato nº 163/2012.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Data Aplicação: 27/05/2014
Número do Processo: 16366/2013 Número do Contrato: Nota de Empenho 425/13
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da não entrega da apólice de seguro no prazo contratual.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
Data Aplicação: 25/07/2022
Número do Processo: 23041.038026/2021 Número do Contrato: 45/2021
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA POR FALTA LEVE com fulcro no subitem 19.2.1, do item DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/202 - UASG 158147 e de acordo com o artigo 64da Lei 8.666/93 e Item 1 do Anexo VII-G da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 pelo descumprimento do item 22 do edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/202 - UASG Edital.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIçA DO RN
Data Aplicação: 28/02/2023
Número do Processo: 47000004/2023 Número do Contrato: Contrato nº.64/2022-PGJ
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega da apólice referente ao seguro predial

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 393018 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - ES
Data Aplicação: 09/09/2013
Número do Processo: 50617001613201317
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens 10.1 e 11.7 do Edital 296/2013-17.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Data Aplicação: 27/07/2018 Valor da Multa: R\$ 216,00
Número do Processo: 019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 07/02/2012 Valor da Multa: R\$ 279,72
Número do Processo: 035/2011 Número do Contrato: 78/2009
Descrição/Justificativa: De acordo com a decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/PE às fls.26/27, Contrato n.º 78/2009, P.A. n.º035/2011. SADP n.º 103143/2011.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 07/02/2012 Valor da Multa: R\$ 279,72
Número do Processo: 035/2011 Número do Contrato: 78/2009
Descrição/Justificativa: Para registro do pagamento da multa de R\$ 279,72, Contrato n.º 78/2009, PA 035/2011, SADP 103143/2011, em 22/08/2012.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM**
Data Aplicação: **25/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 20,96**
Número do Processo: **1.13.000.002127** Número do Contrato: **16/2018**
Descrição/Justificativa: **Não entrega de apólice coletiva de seguro**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA**
Data Aplicação: **28/02/2018** Valor da Multa: **R\$ 647,50**
Número do Processo: **23222001643201637** Número do Contrato: **202014**
Descrição/Justificativa: **Não regularizou a garantia contratual no prazo previsto no Contrato nº 20/2014 (Pregão nº 36/2014).**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**
Data Aplicação: **16/01/2024** Valor da Multa: **R\$ 6.027,26**
Número do Processo: **50540.002029/2021** Número do Contrato: **014/2019**
Descrição/Justificativa: **Atraso e negativa de cumprimento integral de sinistro.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925912 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **20/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 122,04**
Número do Processo: **53104.294/2015-62** Número do Contrato: **14/2015**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento dos itens: 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.6; 2.11; 2.13 da cláusula das obrigações da contratada.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 12/12/2014 Valor da Multa: R\$ 300,00
Número do Processo: STJ n. 5093/2014 Número do Contrato: NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, combinado com o item 15.2 do Pregão Eletrônico nº 172/2014, devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1641/2014.
MULTA RECOLHIDA.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/07/2018 Prazo Final: 26/07/2019
Número do Processo: 019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Âmbito da Sanção: União Impeditiva: Não
Número do Processo: 17.825/2011
Descrição/Justificativa: POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR GERAL (DESP. FLS. 407), EM RAZÃO DE ATRASO 51 DIAS NA ENTREGA OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 520/2011, REGISTRA-SE MULTA NO VALOR DE 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	15/09/2014	Prazo Final:	14/09/2015
Número do Processo:	2013/000742		
Descrição/Justificativa:	<p>DESPACHO/OFÍCIO N°131/2014-GP/TJAM</p> <p>[...]com fundamento na Cláusula Vigésima Sexta - Das Sanções administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2012- TJ/AM, bem como no art. 7º da lei n. 10.520/2002, determino a aplicação de suspensão temporária para participar de licitação e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS</p> <p>GERAIS, vez que esta deixou de manter a condição de regularidade fiscal exigida no edital do certame.</p>		

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	Legado
UASG Sancionadora:	80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Número do Processo:	TRT23R 14304/09
Descrição/Justificativa:	<p>POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, FLS. 273, E DESPACHO DO DIRETOR DODIRETOR DO DOF, FLS. 294, REGISTRO MULTA NO VALOR DE R\$ 405,00 (QUA -TROCENTOS E CINCO REAIS) EM VIRTUDE DE ATRASO DO OBJETO.NOTIFICADA A EMPRESA MEDIANTE O OF. 694/2009/TRT/DG, (FLS. 271).LIQUIDAÇÃO DA MULTA ATRAVÉS DA GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO. NÚMERO:2009GR800151 (FLS. 293).</p> <p>PROCESSO TRT23R 14.304/2009.</p>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:37:54 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jWpS1TMPwaxtBT96Fj4v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0314-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:23 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mcdneIv3q1QXVdq2uKyu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0313-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:53 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C1w0A01uP93UuB7saiVY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0309-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:53 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IVB7sGzXe7fCZCWBIwV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0309-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:22 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CuIW9645c0xWybfzjNOy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0308-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:17:50 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MvoMlgVk2rNMteFYzEkO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0303-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:17:09 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RgbwRD3f1Cu2jJBMyvju

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0302-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:35 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xm1lsPP6EELd8ENbAK3Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0027-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:03 do dia 18/07/2025 , com validade até o dia 17/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g6G0OSLMLnuS4EUz7U11

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0289-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:17:38 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: P0ZgG7ZQBmUfTxpeXACD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0285-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:16:59 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KTkXpoe4Rb68AaECtdRw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0003-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:16:29 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xP9oturE5pEQvyyrPYL8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0282-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:15:57 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8g0B6kpX43eDOVoMUG9g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0270-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:14:51 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0wyUFwagt13hHuLAiCr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0030-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:14:22 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kdYKE4zA9Nb5yr7jgd6u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0175-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:13:56 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wbqqCpkEvXaRjXEAtmkm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:12:46 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: icTMyosKxIupYpBp4tnm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:12:14 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pZaanIIQ31voOVQ1JZqO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0022-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:11:49 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6Pb7zUqmIWzhhpNwj62b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0242-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:11:13 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wuy4s1CRdoRdXBIuO0W0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0016-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:09:58 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 029FTJ0xREhwIaYW3CFA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0177-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:09:19 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VEpNqb3C4Tc0mysPJvh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0037-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:08:49 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YOEaC67im9BYPMPHYauv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0036-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:08:16 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1YzuvQreFo9W7NaoEtra

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0142-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:07:19 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BL82JTj6bAg2NtbUYqEc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0142-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:05:10 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rDrWBSDPTE0lsxJVaigW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0139-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:00 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cdULyZUn0BFRt2O9aOav

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0132-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:03:25 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aZyfDR49zVDrM1JkysuJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0029-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:02:23 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NtFCJVLftFVj5Ah4ypqc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0108-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:01:52 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I9EEjfE1MemX0MzJzgLN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0098-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:59:44 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sBCMFUyWtep23f7QsRb3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0093-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:59:09 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zmZgJp5xx4ARzRulK9zy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0089-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:58:23 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SG08kzJZaVpz14ytXJtk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0010-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:57:58 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tFGo8lYlqGnykCpcgG5N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0084-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:57:25 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TBVf7ncaDBw1KG727QJy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0079-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:56:44 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ovgN2ha6Y1YceZK9Rck8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0044-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:56:19 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NIVKTjpxRcA088rVMJMu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0009-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:55:53 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HX3SxVsLYTJTq97ppjmA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0026-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:55:10 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s7DTcph4lxW8mYSux5yC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0065-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:54:31 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: COLyYhAQ7a3KAeV8jf9u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0032-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:53:19 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TVpKKLhp1radMudjwd7I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0048-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:52:44 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oXI45VBhFnuSQBaVzlAG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0042-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:52:16 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CXm93i0ClFkkP0dr9ha1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0034-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:51:36 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SKNjTDmbOTAgTYX4OAhY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0002-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:50:24 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kCeCsU3z8oWB9le6hT8M

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0050-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:49:49 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OeA3KaWa5IK74fSUycZp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0054-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:47:37 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yy0F8KPJAn56yC9i226o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0004-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:47:09 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wvm6kAbwGDhsjn3iJ42w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0017-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:46:29 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QOBWWlrvBk9gWKOWYbPu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0031-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:45:54 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q398NOZ4Drg5QpU4qt6Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0020-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:40:33 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vLPT8jZBowu01ub2uH0Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:39 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: muGR6v5epS1EZSgDq4sx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0020-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:11 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qyfrs3wrfXdFKDHM5ORP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0038-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:38:40 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ho8JuXVe4Zw5fMi9zGQx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0043-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:38:00 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wZHVMwcJ3Ba7mYn8Z8KT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0026-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:37:30 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g1ASgiRqMMljgszyHS2k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0271-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:36:43 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zP8EtFmsBCdxpGFwejig

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0271-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:35:49 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kgxDHUh2UWL1K4hxHNu8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0103-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:35:11 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wt3XxrgRudJRkKnb7eD7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0036-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:34:20 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y7LOZiK25et6kaHvnpc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0014-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:32:51 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4jyXbrxb3YDIv31If2Vj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0013-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:31:55 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bAREMvSmnlO8UkfRDP87

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0198-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:31:11 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UBMfquBlaYSC60MAnnJl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0006-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:30:28 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x7COcrYDAvOayP4Tj0ph

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.